

Manual do Usuário

# Sistema Portal de Serviços

**PORTALSERV** 



## **SUMÁRIO**

L.	Ace	sso ao Portal de Serviços	4
2.	Defi	inições da tela inicial	8
	2.1	Visualização dos Painéis e <i>Portlets</i>	9
	2.2	Utilizando um <i>Portlet</i>	. 10
	2.3	Portlet Painel de Avisos	. 13
	2.4	Portlet Órgãos Vinculados	. 14
	2.5	Portlet Processos por OAB	. 14
	2.6	Portlet Minhas Publicações no Diário Eletrônico	. 16
	2.7	Portlet Lista de Intimação/Citações Eletrônicas	. 17
	2.8	Portlet Outras Comunicações	. 21
	2.9	Portlet de Pauta de Audiência/Sessões	. 24
3.	Pusl	h	. 26
4.	Peti	ção Eletrônica – Lei 9800/99	. 26
5.	Peti	ção Eletrônica – Lei 11.419/2006	. 27
	5.1	Protocolizar	. 27
	5.2	Distribuição Eletrônica	. 36
	5.3	Histórico	. 57
	5.4	Petição Inicial Eletrônica 2ª instância	. 60
6.	Prot	esto de Sentença	. 73
	6.1	Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto	. 73
7.	Con	sultas	. 83
	7.1	Consultas Processuais	. 83
	7.2	Consulta Aviso Eletrônico	. 87
8.	Indi	sponibilidadesponibilidade	. 89
	8.1	Consulta Indisponibilidade	. 89
9	PRO	DILIDI	90

10.	Configurações	92
10.1	1 Preferências	93
10.2	2 Editar conta PUSH	94
10.3	3 Excluir conta Push	94
11.	Ajuda	95
11.1	1 Requisitos	95
11.2	2 Sobre o Portal de Serviços	96
11.3	3 Fale Conosco	97
11.4	4 Alterar Perfil	98
11.5	5 Pesquisa de Opinião	99
12.	Logout	100
13.	Glossário	101
14.	Histórico de Versões	102



# Sistema Portal de Serviços

## 1. Acesso ao Portal de Serviços

Abra o navegador e acesse o sítio do TJERJ através do endereço <a href="http://www.tjrj.jus.br">http://www.tjrj.jus.br</a>. Na tela inicial do TJERJ, clique em **Processo Eletrônico** no menu à esquerda.

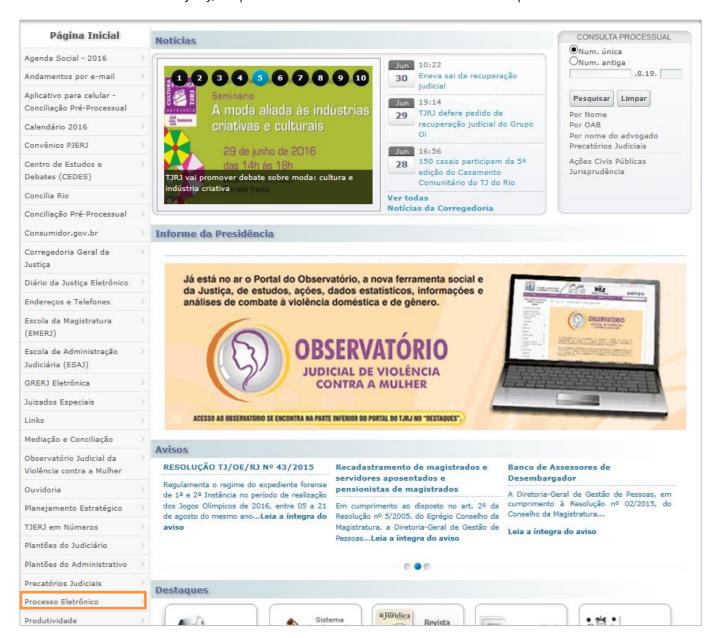


Figura 1 - Submenu Processo Eletrônico.



Em seguida, clique no botão **Processo Eletrônico** na parte superior ao texto.



Figura 2 – Tela de Acesso ao Processo Eletrônico.

Será aberta uma página para autenticação no sítio. Preencha os campos **Usuário** e **Senha**. O **Usuário**, geralmente, corresponde ao CPF. A **Senha** é aquela feita no Cadastro Presencial. Em seguida, clique no botão **Entrar**.

Caso possua o Certificado Digital ICP-Brasil válido, insira-o no computador e depois, clique na figura localizada no quadro **Certificado Digital**.

OBSERVAÇÃO: o Cadastro Presencial pode ser feito em qualquer Órgão Julgador do TJERJ. Apresente um documento original com foto, válido nacionalmente ,conforme o Ato Normativo nº 30/2009. Para maiores informações sobre a realização do Cadastro WEB, acesse o Manual do Sistema Cadastro WEB.





Figura 3 – Tela de Login.

Será aberta a tela de **Perfil do Usuário**. Selecione o **Tipo de Usuário** desejado e clique no botão **OK**. O sistema carregará a tela inicial do Portal de Serviços de acordo com o perfil selecionado.

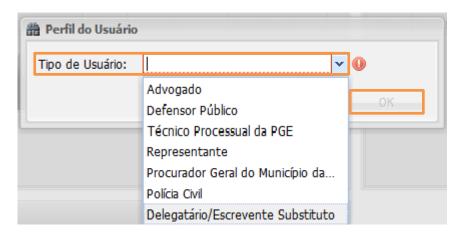


Figura 4 – Perfis de Usuários.





OBSERVAÇÃO: Ao acessar o Portal de Serviços, caso haja alguma(s) petição(ões) intercorrente(s) excluída(s), a página principal apresentará a tela abaixo. Marque a opção "Afirmo ter conhecimento da recusa das petições abaixo" para continuar navegando, e, em seguida, clique no botão OK.

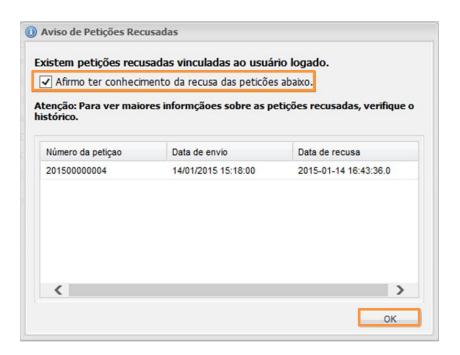


Figura 5 - Aviso de Petições Recusadas.



**OBSERVAÇÃO:** As petições recusadas/excluídas ainda permanecem no histórico, porém com a sinalização da exclusão.



ATENÇÃO: O aviso de petições recusadas será apresentado ao usuário autenticado, independentemente do perfil selecionado por ele. Exemplo: Se o usuário possuir perfil de advogado e perito, independentemente daquele escolhido para acesso, o sistema apresentará a tela Aviso de Petições Recusadas.



## 2. Definições da tela inicial

A página inicial do sistema está dividida conforme a figura abaixo. Clique em algum dos itens do menu principal (à esquerda) e assim, será aberta uma nova aba na área das abas (à direita) ou em uma nova janela dentro da página.

Dentro da página inicial, poderão ser acessados pequenos painéis, aqui denominados *Portlets*.



Figura 6 - Página inicial com usuário autenticado no perfil de advogado.



## 2.1 Visualização dos Painéis e *Portlets*

Os painéis e os portlets variam de acordo com o perfil de usuário autenticado, conforme relação abaixo:

	Processos por OAB	DJE	Audiências Futuras	Pauta de Audiências	Órgãos Vinculados	Intimações	Outras Comunicações	CNPJ Vinculado
Advogado	Х	Х	Х			Х	Х	
Advogado Estagiário	Х	X	X			Х	Х	
Defensor Público				Х	Х	Х		
Promotor de Justiça				Х	Х	Х		
Procurador de Justiça				Х	Х	Х		
Técnico Processual MP				Х	Х	Х		
Procurador				Х	Х	Х		
Técnico Processual da DPGE				Х	Х	Х		
Técnico Processual da PGE				Х	Х	Х		
Assessor Técnico NAT					Х	Х		
Procurador da PGE				Х	Х	Х		
Procurador Geral do Estado – PGE				Х	Х	Х		
Representante			Х	Х		Х	Х	Х
Usuários de Serventias Auxiliares							Х	
Peritos Judiciais						Х	Х	
Usuário Comum (parte)						Х	Х	
Assessoria de órgão público externo					Х		Х	
Técnico Processual da PGM				Х	Х	Х		
Procurador da PGM				Х	Х	Х		
Procurador Geral do Município PGM				Х	Х	Х		



Amicus Curiae							
Polícia Civil				Х	Х	Х	
Delegatário/Escrevente Substituto	Х	Х	Х		Х	Х	

Tabela 1 – Tabela demosntrando para que perfis aparecem os portlets.

#### 2.2 Utilizando um *Portlet*

Portlets são todos os painéis disponibilizados com funcionalidades na página principal do portal de serviços.

Identifique o portlet que deseja utilizar através de seu título.



Figura 7 - Portlet Lista de Intimações/Citações Eletrônicas.

As opções do *Portlet* são recursos que auxiliam no manuseio, permitindo a melhor utilização do espaço da tela.



- **Encolher** *portlet*: Encolhe o *portlet* quando está expandido.
- Expandir *portlet*: Expande o *portlet* quando está reduzido.
- Maximizando um *portlet*: Essa ação permite ver a área de dados em toda a extensão da tela.=
- **Fechar:** Sempre que a área de dados estiver maximizada, clique no ícone para fechar, retornando ao tamanho normal.
- Ajuda: Clique no ícone para obter informações de auxílio quanto ao portlet.

As opções de comando são ações que são efetuadas selecionando um registro da área de dados. Sendo assim, clique em um registro na área de dados do portlet já filtrado, e efetue as seguintes operações:

- Consultar processo: Abre a visualização de informações do processo.
- Visualizar processo: Abre a Visualização de Peças Eletrônicas do Processo.
- Abrir: Abre o documento da intimação/comunicação eletrônica.
- Peticionar: Abre a tela de Petição Intercorrente Eletrônica para o processo.
- Filtrar pesquisa: Abre a tela para efetuar filtros, que terão seus resultados retornados a área de dados.
- Visualizar publicação: Abre a tela da publicação referente ao registro selecionado.
- Atualizar: Atualiza as informações existentes na área de dados. Essa atualização utiliza o filtro já efetuado anteriormente como base.
- OBSERVAÇÃO: Para utilizar a Visualização de Peças Eletrônicas pelo ícone Visualizar Processo ou a Petição Intercorrente Eletrônica pelo ícone Peticionar, o processo selecionado deve ser obrigatoriamente um processo eletrônico.





**ATENÇÃO:** Ao clicar no ícone **Abrir**, considere-se automaticamente intimado/citado eletronicamente.

Clique neste botão para iniciar a utilização de qualquer *portlet*. Ele executa automaticamente o procedimento de recuperação de dados, ou abre a opção de filtro, dependendo de cada portlet.



Figura 8 - Botão Carregar.

Após iniciar a utilização de um portlet através do botão carregar, ou após utilizar o filtro, será exibido o resultado na área de dados.



OBSERVAÇÃO: Quando não existirem dados a ser exibidos, o *portlet* avisará dentro da área de dados, apresentando uma mensagem explicativa. Exemplo: "Nenhuma Intimação/Citação encontrada".



Figura 9 – Área de Dados.



Caso não informe algum campo obrigatório, ou informe um valor diferente do esperado para o campo, o sistema fará indicação colocando o ícone (exclamação) ao lado do campo.

Ao passar o mouse sobre o ícone, o sistema exibirá uma mensagem indicando a situação, conforme imagem abaixo:

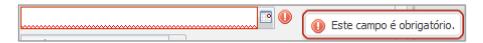


Figura 10 - Mensagem de aviso ou falha.

#### 2.3 Portlet Painel de Avisos

Ao acessar o sistema, estarão disponibilizados os avisos do PJERJ através do painel de avisos. Ele é exibido para todos os perfis com informações como paradas programadas dos sistemas, entre outros.



Figura 11 - Painel de Avisos.



## 2.4 Portlet Órgãos Vinculados

Exibido apenas para os perfis Procurador de Justiça, Promotor de Justiça, Defensor Público, Procurador da PGE, Procurador da PGM, Técnico Processual do MP, da DPGE e da PGE. Exibe os órgãos aos quais o usuário possui vinculação ativa. São exibidas as vinculações mesmo que haja uma inativação programada para uma data futura. A vinculação e desvinculação dos usuários aos Órgãos são feitas pelos próprios Órgãos de origem do usuário.

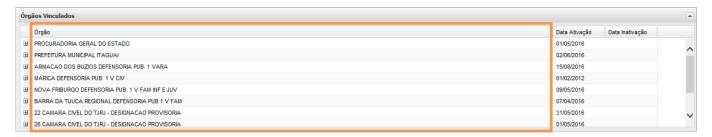


Figura 12 - Órgãos Vinculados.

#### 2.5 Portlet Processos por OAB

Lista que exibe os processos do advogado autenticado no sistema.

Em seu estado inicial o painel Processos por OAB é exibido sem nenhum registro. Clique no botão **Carregar**.



Figura 13 - Processos por OAB.



O sistema apresenta a tela **Filtro – Processos por OAB**. Após informar os dados necessários, clique no botão **Filtrar**.



Figura 14 – Tela do Filtro Processos por OAB.

Após clicar em filtrar o sistema carrega a lista de processo do usuário autenticado na área de dados.

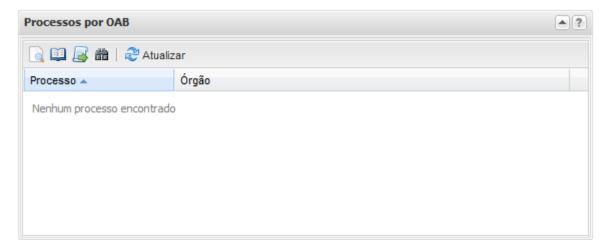


Figura 15 – Tela Processos por OAB Filtrados.



#### 2.6 Portlet Minhas Publicações no Diário Eletrônico

Lista de publicações efetuadas no DJE, vinculadas ao usuário autenticado.

Em seu estado inicial, o painel **Minhas Publicações no Diário Eletrônico** é exibido sem nenhum registro. Clique no botão **Carregar**.



Figura 16 – Minhas Publicações no Diário Eletrônico

O sistema carrega a lista de publicações no DJE do usuário autenticado.

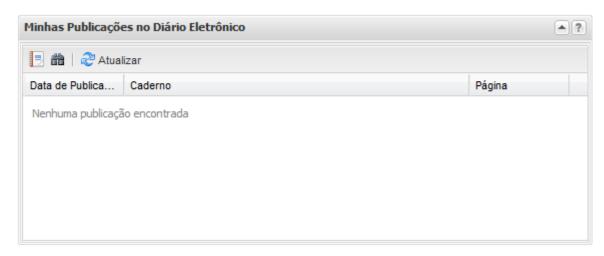


Figura 17 - Minhas Publicações no Diário Eletrônico.



#### 2.7 Portlet Lista de Intimação/Citações Eletrônicas

Lista que exibe as intimações/citações eletrônicas endereçadas ao usuário autenticado, OAB, algum órgão ao qual pertence, ou CNPJ. Clique no botão **Carregar**.



Figura 18 – Portlet Lista de Intimações/Citações Eletrônicas.

O sistema apresenta a tela de filtro abaixo:

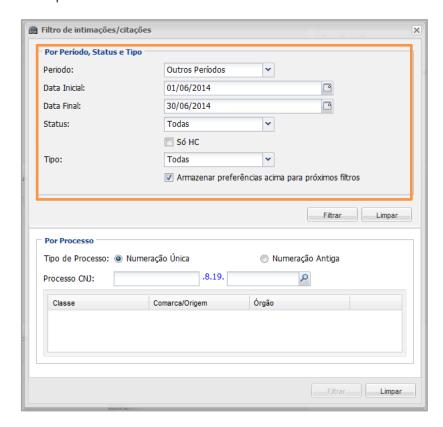


Figura 19 - Tela de Filtro de intimações/citações.



Na parte de cima do painel, selecione o **Período** que deseja entre as opções pré-definidas.



OBSERVAÇÃO: Selecione a opção de **Período** denominada "Outros Períodos" e as caixas de texto de **Data Inicial** e **Data Final** ficam disponíveis para livre escolha. Os campos de **Data Inicial** e **Data Final** podem receber qualquer data. No entanto, é obrigatório que a diferença entre as duas não exceda a 30 dias.

Selecione um Status para filtrar as intimações/citações eletrônicas por sua situação.



OBSERVAÇÃO: O Status "Tácita" é atribuído quando a intimação/citação eletrônica não é recebida pelo usuário dentro do prazo de 10 dias de seu registro.

Selecione a opção "Só HC" para que o filtro só retorne processos de Habeas Corpus criminais do Tribunal de Justiça.

Clique em **Tipo** para que o filtro retorne especificamente "Intimações Eletrônicas", "Citações Eletrônicas" ou "Todas".



OBSERVAÇÃO: Para usuários com o perfil de PGM ou PGE também será disponibilizado os **Tipos** "Intimação", "Intimação Dívida Ativa Municipal" e "Intimação Dívida Ativa Estadual", respectivamente. Ao serem selecionados, o sistema habilitará o filtro **Tipo de Intimação**, como opção de pesquisa pelo usuário.

Se desejar, selecione a opção denominada "Armazenar preferências acima para próximos filtros" para que das próximas vezes o sistema reconheça suas preferências e traga-as carregadas na tela.

Na parte inferior da tela, a opção filtro **Por processo** pode ser utilizada para que seja pesquisado um processo em particular.



Selecione o **Tipo de Processo**. Caso opte por "Numeração Única", informe o número do processo no campo **Processo CNJ**.

Se selecionar "Numeração Antiga", informe a **Origem do processo** (1ª Instância, 2ª Instância etc.), assim como o número do processo.

No final de cada seleção, clique no botão **Filtrar** para processar os dados informados. O sistema retornará os dados encontrados.

Clique no botão **Limpar** para apagar os dados informados e iniciar nova inserção de dados nos campos.

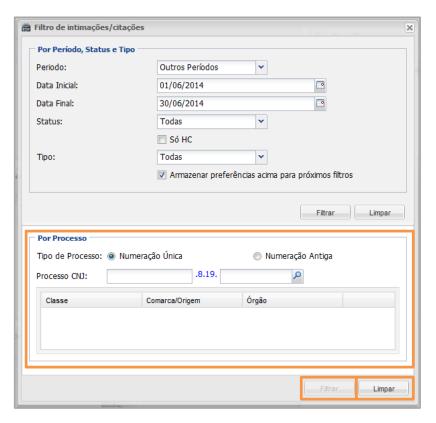


Figura 20 - Filtro Por Processo.

Os dados serão apresentados na área de dados, conforme a imagem abaixo, obedecendo aos filtros efetuados, sendo possível somente a utilização de um tipo de filtro



por vez. Na coluna **Status** são exibidos ícones que representam a situação atual do documento eletrônico recebido.

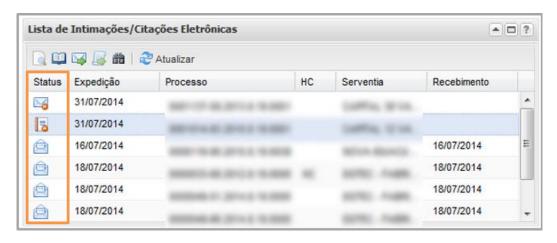


Figura 21 - Exemplo de retorno de dados.

Ao parar o mouse sobre qualquer ícone é exibida uma mensagem informativa de seu status, conforme demonstrado a seguir:

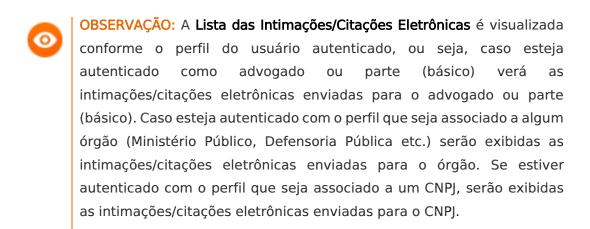
Imagem	Status	Mensagem
<b>~</b>	Intimação não lida	"Ainda não intimado. Restam (№ de dias) para a
		intimação automática"
<u> </u>	Intimado	"Intimado: (Nome do Intimado)"
<b>©</b>	Intimação respondida.	"Intimação Respondida dia: (Data da resposta da
	memação respondida.	intimação)"
	Intimado tacitamente ou	"Intimado Tacitamente" ou "Citado Tacitamente"
	citado tacitamente	
6	Citação não lida	"Citação pendente"
3	Citado	"Citado: (Nome do Intimado)"
5	Citação respondida	"Citação Respondida dia: (Data da resposta da
	Citação respondida	intimação)"
	Citado automaticamente	"Citado Automaticamente"
	Citado automaticamente e	"Citado Automaticamente. Visualizado pela
	visualizado	primeira vez por: (nome do citado)"



	"Citado Automaticamente e respondido.
Citado automaticamente e respondida	Visualizado pela primeira vez por: (nome do citado)"

Tabela 2 – Descrição das figuras que aparecem na coluna status.





### 2.8 Portlet Outras Comunicações

Lista que exibe os processos que tiveram algum tipo de comunicação ao usuário autenticado, desde que não sejam intimações/citações eletrônicas que possuam portlet específico.



Em seu estado inicial o painel **Outras Comunicações** é exibido sem nenhum registro. Clique no botão **Carregar**.



Figura 22 - Exemplo do portlet de Outras Comunicações

O sistema exibe a tela de filtro abaixo.

Para exibir **Outras Comunicações,** informe um período, marcando a **Data Inicial** e **Data Final**. Em seguida, clique no botão **Filtrar**.

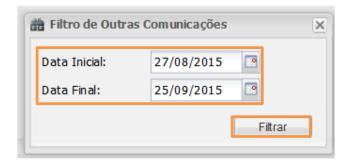


Figura 23 -Exemplo de tela Filtro de Outras Comunicações.



O resultado da pesquisa é exibido no portlet conforme imagem abaixo.

Na coluna **Status** são exibidos ícones que representam a situação atual do documento eletrônico recebido.



Figura 24 - Exemplo do portlet Outras Comunicações com resultados da filtragem.

Ao parar o mouse sobre qualquer ícone é exibida sua descrição, conforme demonstrado a seguir:

- Intimação não lida. Citado. 8 3 Citação respondida. Intimado tacitamente ou citado tacitamente. 24 Intimado. Intimação respondida. Citado automaticamente. Citado automaticamente e visualizado. Citado automaticamente e respondida.
- OBSERVAÇÃO: Será possível o peticionamento eletrônico em processos físicos para o acesso ao Portal de Serviços através do perfil <u>Assessoria de Órgão Público Externo</u>.



#### 2.9 Portlet de Pauta de Audiência/Sessões

Audiências Futuras: Lista que exibe as audiências do advogado autenticado no sistema.

Sessões futuras: Lista que exibe as sessões futuras para o órgão vinculado ao usuário autenticado.

Em seu estado inicial, o painel **Pauta de Audiências/Sessões** é exibido sem nenhum registro. Clique no botão **Carregar**.



Figura 25 - Portlet de Pauta de Audiências/Sessões.



O sistema exibe a tela de filtro, abaixo.

Para exibir a pauta de audiências é necessário que ao menos o filtro **Origem**, que é obrigatório, seja informado. Para uma filtragem mais específica, informe um período, marcando as **Datas Inicial e Final** nos calendários dispostos à direita dos campos. Se necessário, selecione o **Órgão** e, em seguida, clique no botão **Filtrar**.

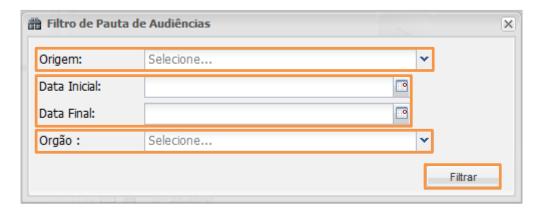


Figura 26 - Tela Filtro de Pauta de Audiências.

O resultado da pesquisa é exibido conforme imagem abaixo:

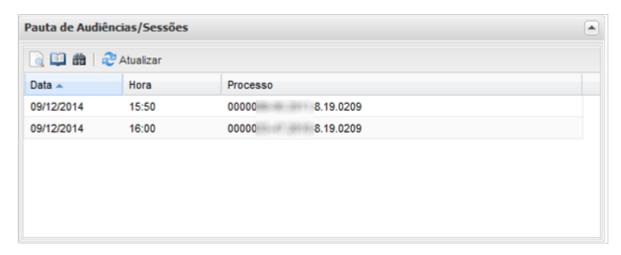


Figura 27 - Exemplo do painel Pauta de Audiências/Sessões com resultados da filtragem.



OBSERVAÇÃO: Nos perfis que possuem acesso aos *portlet*s de **Audiências Futuras** e de **Sessões Futuras**, é exibido somente um portlet denominado **Audiências/Sessões Futuras**, aonde é combinado os dois painéis.



#### 3. Push

O sistema PUSH possibilita o envio de e-mail com as movimentações de todos os processos cadastrados e vinculados a uma conta.

Para maiores esclarecimentos, acesse o Manual do Sistema Push.



Figura 28 - PUSH

## 4. Petição Eletrônica - Lei 9800/99

A Petição Eletrônica – Lei 9800/99 é utilizada para protocolização de petições intercorrentes em processos físicos de acordo com o Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 7/2001. Peticione através desta opção e terá 5 (cinco) dias a partir da data de peticionamento para comparecer ao PROGER (caso o processo seja de 1º Instância) ou DIPRO (caso o processo seja de 2º Instância) e entregar a petição física.

Para maiores esclarecimentos, acesse o Manual do Sistema Push.



Figura 29 – Petição Eletrônica – Lei 9800/99



## 5. Petição Eletrônica - Lei 11.419/2006

#### 5.1 Protocolizar

Uma petição pode ser enviada de duas maneiras: através do Menu **Protocolizar**, ou através do portlet de **Intimações/Citações Eletrônicas**.

Selecione no menu principal, submenu **Petição Eletrônica – Lei 11.419/2006** a opção "Protocolizar".

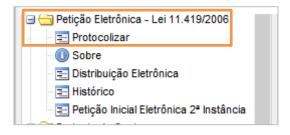


Figura 30 - Protocolizar.

O sistema apresenta mensagem informando que, para enviar resposta a alguma Intimação/Citação, deve ser acessado o painel Listar Intimações/Citações Eletrônicas.

Caso deseje enviar petição intercorrente, que <u>não seja resposta</u> a alguma intimação, clique no botão **Sim** para exibir a tela Protocolizar.

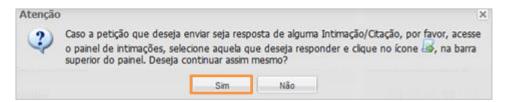


Figura 31 - Mensagem informativa.



Selecione a opção de formatação do número do processo. Por padrão, a opção "Numeração única" vem marcada. Digite o número do processo e, em seguida, clique no botão **Próximo**. Somente é possível enviar petições eletrônicas em processos eletrônicos.

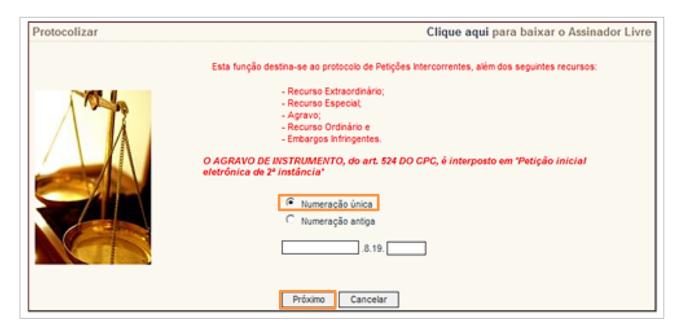


Figura 32 - Tela Protocolizar.

Caso haja mais de um processo com a mesma numeração, é necessário escolher para qual processo a petição eletrônica deverá ser protocolizada clicando no link do processo.



Figura 33 - Seleção de processo.



O sistema realiza as validações relativas ao número do processo digitado. Em seguida, abre a tela para inserir o **Número da GRERJ**. Caso a petição não tenha GRERJ, é preciso selecionar a opção "Não há GRERJ associada". Em seguida, clique no botão **Próximo** novamente.

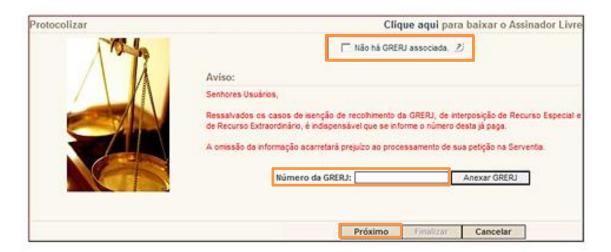


Figura 34 - Tela de inserção da numeração da GRERJ.

Selecione ao menos uma parte do processo peticionante. Em seguida, clique no botão **Próximo**.



**OBSERVAÇÃO:** Caso o processo tramite em segredo de justiça, não serão exibidos os nomes das partes, será exibida apenas a opção **outros**.



Figura 35 - Tela de escolha do personagem.





**ATENÇÃO**: Se houver prioridade de idoso é necessário marcar a caixa de seleção.

Clique no botão **Procurar** e selecione o arquivo a ser juntado ao processo. Os documentos de petição devem estar no formato PDF e tamanho até 6MB cada. As petições devem estar assinadas eletronicamente. Em seguida, escolha o **Tipo de Petição**. Caso necessário, informe a **Descrição** do documento enviado. Ao final, clique no botão **Próximo**.



OBSERVAÇÃO: Quando o usuário tiver perfil básico e a competência do processo selecionado for Juizado Especial, não será exigida assinatura eletrônica das petições.

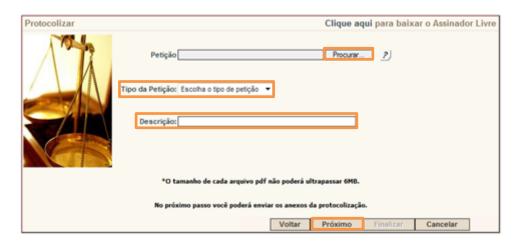


Figura 36 - Tela para juntar arquivo ao processo.





OBSERVAÇÃO: Dependendo do **Tipo de Petição** escolhido, serão habilitados campos referentes a essa petição para preenchimento.



Figura 37 - Tela com tipo de petição Penhora de Imóvel.





ATENÇÃO: Para os tipos de petições Recurso Especial-Cível, Recurso Especial-Criminal, Recurso Extraordinário-Cível, Recurso Extraordinário-Criminal, não sendo caso de isenção, ao escolher o Recurso Especial e/ou Extraordinário, informe o número da GRERJ eletrônica paga, bem como juntada a GRU e seu comprovante de pagamento.

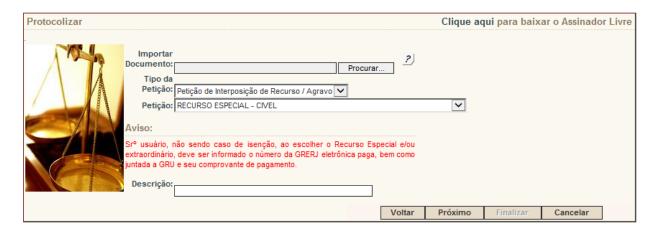


Figura 38 – Aviso ao ser selecionado os Recursos Especiais e/ou Extraordinários Cíveis ou Criminais.

Para a inclusão de anexos deve ser realizada a mesma operação da tela anterior. Caso não exista, marque a caixa de seleção **Não há anexos a serem enviados**. Na sequência, clique no botão **Próximo**.

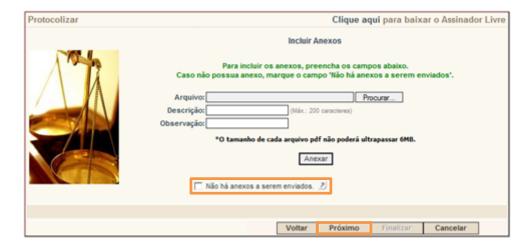


Figura 39 - Tela para incluir anexos.



ATENÇÃO: Assim como o arquivo de Petição, os eventuais Anexos somente serão aceitos em formato de PDF, com tamanho máximo de 6Mb (seis megabytes).



A página consolidará as informações inseridas anteriormente, permitindo a visualização do(s) documento(s) anexado(s). Ao término, clique no botão **Finalizar**.



Figura 40 - Tela de consolidação das informações.

No caso de usuários com o perfil de Usuário Comum (Parte), Perito Judicial, Assessor Técnico NAT ou Usuários de Serventias Auxiliares, o sistema permite que se peticione sem a obrigatoriedade de assinatura. Nestes casos, ao verificar que o documento não possui assinatura, o sistema irá exibir uma mensagem de aviso. Para concluir o peticionamento, clique no botão **Finalizar**.

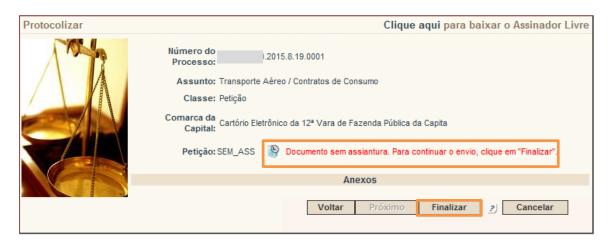


Figura 41 – Mensagem informativa quando não há assinatura eletrônica na petição.



OBSERVAÇÃO: O aviso sobre o documento não possuir assinatura não impede a conclusão do peticionamento.

Somente nos perfis citados anteriormente será possível finalizar o envio sem assinatura.

Uma vez finalizado o envio da petição eletrônica, o sistema apresentará o número do protocolo gerado. Ele é a garantia da transmissão da petição eletrônica ao TJERJ. Para uma nova protocolização, selecione o botão **Efetuar Nova Protocolização**. O sistema retorna tela inicial para uma nova inserção do número do processo. Para Visualizar o Protocolo eletrônico, clique no botão **Visualizar Protocolo**. O sistema apresenta o documento abaixo, em formatoPDF

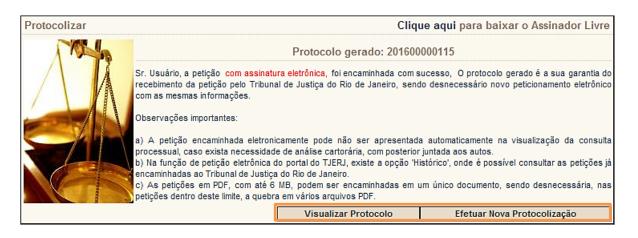


Figura 42 - Tela de finalização com protocolo gerado com assinatura.

Observe que no caso do documento não possuir assinatura, o sistema apresentará uma mensagem alertando para tal.

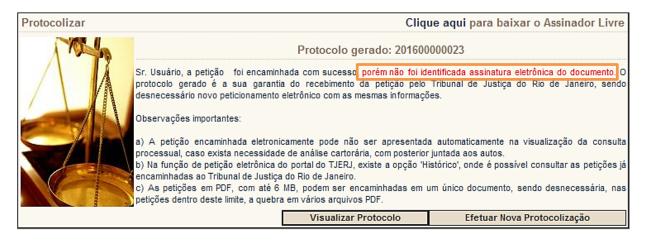


Figura 43 - Tela de finalização com protocolo gerado sem assinatura.



A guia de protocolo da petição eletrônica pode ser visualizada para maiores detalhes do procedimento feito.



#### Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Protocolo Eletrônico Judicial

Srª Usuário, a petição foi encaminhada com sucesso.

O protocolo gerado é a sua garantia do recebimento da petição pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, sendo desnecessário novo peticionamento eletrônico com as mesmas informações.

#### Observações importantes:

- a) A petição encaminhada eletronicamente pode não ser apresentada automaticamente na visualização da consulta processual, caso exista necessidade de análise cartorária, com posterior juntada aos autos.
- Na função de petição eletrônica do portal do TJERJ, existe a opção 'histórico', onde é possível consultar as petições já encaminhadas ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
- c) As petições em PDF, com até 6 MB, podem ser encaminhadas em um único documento, sendo desnecessária, nas petições dentro deste limite, a quebra em vários arquivos PDF.

Número: 201500000023 Data da Entrega: 15/01/2015 - 19:55:20 .2014.8.19.0209 Processo relacionado:

> GILSON Peticionário(s):

Figura 44 - Protocolo em PDF.



OBSERVAÇÃO: Conforme informado no item a da guia gerada, a petição intercorrente é encaminhada eletronicamente, mas pode não ser juntada automaticamente, assim não sendo visualizada imediatamente na consulta processual.



#### 5.2 Distribuição Eletrônica

Para distribuir um processo eletrônico clique no menu **Petição Eletrônica – Lei 11.419/2006 / Distribuição Eletrônica**. Será aberta a tela de **Distribuição de Petição Inicial**.

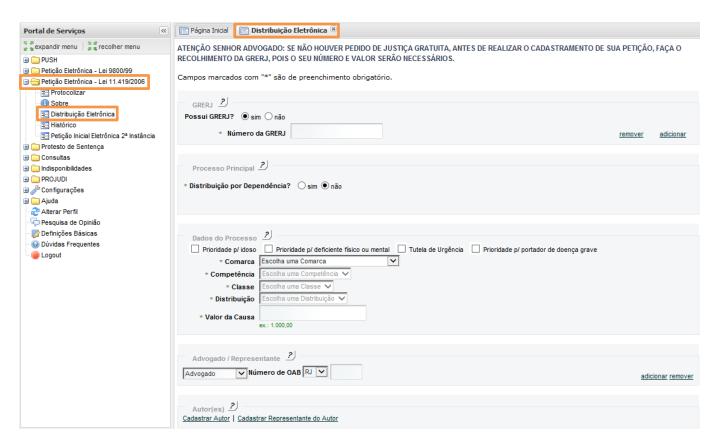


Figura 45 - Tela da Distribuição Eletrônica.

Nesta etapa, deve ser informado se o processo terá custas. Por padrão, na seção **GRERJ**, a página já apresenta a opção "Sim" marcada, sendo obrigatório o lançamento do(s) número(s) da(s) GRERJ(s). Após a digitação do número, clique no link **adicionar**. Para os casos de cancelamento dos dados inseridos anteriormente, clique no link **remover**.

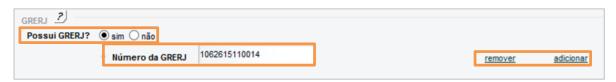


Figura 46 - Exemplo de Inserção do número da GRERJ.





ATENÇÃO: Caso o número informado da GRERJ possua alguma divergência ou problema no seu uso, a página apresentará, abaixo do campo, o motivo que impossibilitará sua adição.

Para os casos em que configure Justiça Gratuita, deve ser selecionada a opção "Não". Para esse último caso, o sistema apresenta o campo **Motivo**, conforme tela abaixo.

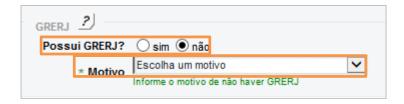


Figura 47 - Exemplo de inserção do motivo de não haver GRERJ.



OBSERVAÇÃO: Toda seção apresenta o botão ? (interrogação) ao lado do nome. Ao clicar sobre esse botão, o sistema apresentará um breve resumo sobre a funcionalidade em questão.

Na seção **Dados do Processo** deve(m) ser marcada(s) opção(es) de prioridade, caso haja, e, em seguida, efetue o preenchimento dos demais campos.



Figura 48 - Inserção dos Dados do Processo.



OBSERVAÇÃO: Os campos Comarca, Competência, Classe e Distribuição são interligados, ou seja, somente são apresentadas opções que estejam configuradas para cada escolha (conforme configurado no DCP).





ATENÇÃO: Para que uma Comarca/Competência esteja disponível na Distribuição Eletrônica, todos os cartórios da comarca habilitados no DCP com uma mesma competência devem estar configurados como eletrônicos/híbridos (tipo de virtualização "Parcial"), com a competência ativa e habilitada para processo eletrônico, além de ter a data de virtualização do cartório menor ou igual à data corrente.

Na seleção das competências Cível, Empresarial, Família, Fazenda Pública ou Órfãos e Sucessões, o autor do processo poderá optar se deseja, ou não, a realização de audiência de conciliação ou mediação marcando a opção "Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação?".

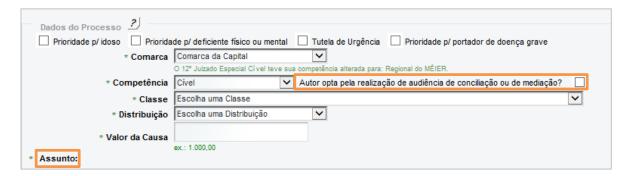


Figura 49 – Exemplo com apresentação da opção de audiência de conciliação ou de mediação.

Após o preenchimento dos campos acima descritos, a página apresentará o link **escolher assunto** para que seja selecionado na tabela do CNJ o assunto pertinente à distribuição. Para tal, clique sobre o **Assunto** desejado. Em seguida, a tela da tabela será fechada automaticamente importando para página da Distribuição Eletrônica o assunto escolhido. Caso seja necessário incluir mais de um assunto clique no link **Adicionar**.



**ATENÇÃO**: Todos os campos que apresentam ao lado da sua descrição o símbolo \* têm seu preenchimento obrigatório.



Ao ser escolhida a **Competência** da "Dívida Ativa Municipal" ou "Dívida Ativa Estadual" e a **Classe** "Execução Fiscal" será obrigatório efetuar o cadastro da certidão da dívida ativa. Para isso, clique em **Adicionar** referente a CDA(s)

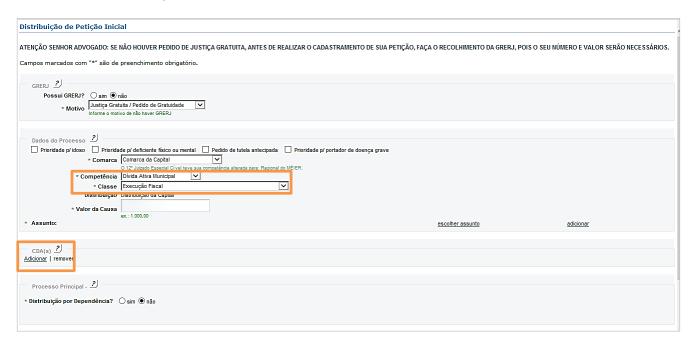


Figura 50 – Adicionar CDA a Distribuição de Petição Inicial.



Será aberta uma tela para preenchimento das informações necessárias. Informe os dados pessoais: **Devedor**, **Nº** da Inscrição e Natureza da Dívida e, posteriormente, informe os dados da certidão da dívida ativa **Nº** da Certidão, Exercício, Moeda, Valor e a Quantidade de UFIR e clique no link Incluir.

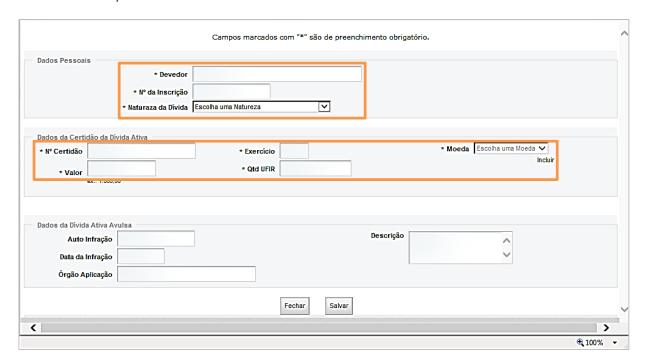


Figura 51 - Tela de Inclusão dos dados da CDA.



ATENÇÃO: Será permitido o cadastro de mais de uma Certidão de Dívida Ativa - CDA para o mesmo devedor e mesma natureza da dívida. Para isso, preencha novamente os Dados da Certidão de Dívida Ativa e clique em Incluir.

No campo **Natureza da Dívida,** caso seja escolhida uma das opções a seguir "Imposto Predial", "ITBI/IMP/INSUFICENC", "Taxa", "Imposto Territorial", "Duplic.IPTU Predial", "Duplic.IPTU Territorial", "IPTU – Polo Passivo", "Verificar IPTU" ou "IPTU/Taxas" informe os Dados do Imóvel.



De posse do CEP, informe o mesmo e clique em Verificar CEP, que o sistema irá preencher os campos Estado, Cidade, Bairro, Tipo de Logradouro e Logradouro. Informe o Número e o Complemento. Caso não saiba o CEP, informe todos os dados manualmente.

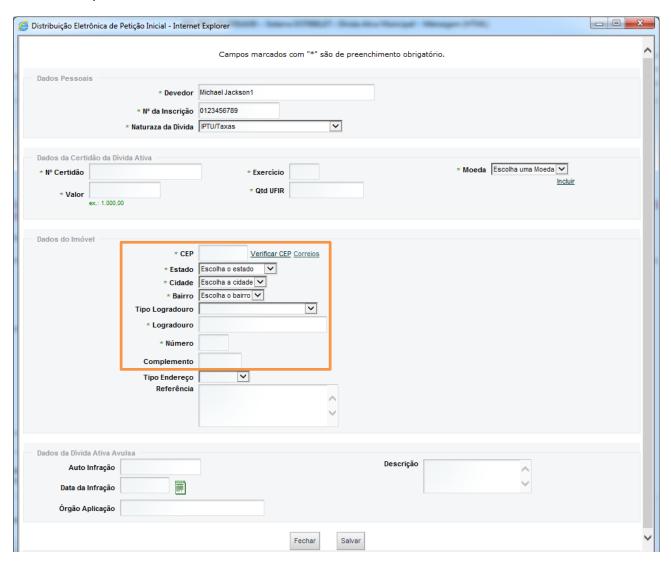


Figura 52 - Dados do Imóvel,



Após a inclusão dos Dados da Certidão da Dívida Ativa, o sistema irá exibir o Nº da Certidão, o Exercício e habilitará as opções de Alterar e Excluir.

Informe os Dados da Dívida Ativa Avulsa: **Auto Infração**, **Data da Infração**, **Órgão Aplicação** e **Descrição**, caso necessário, e clique em **Salvar**.

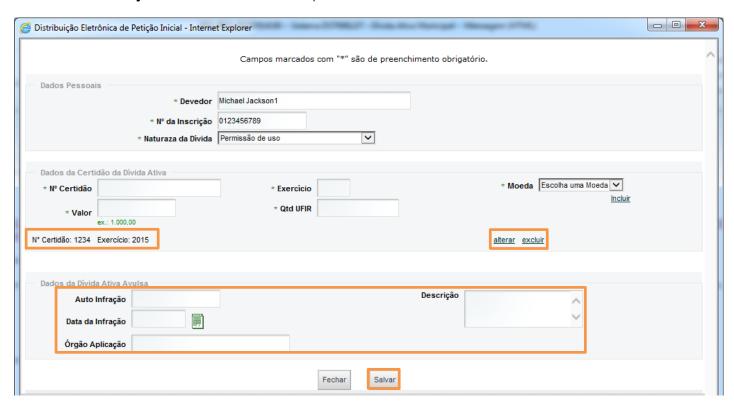


Figura 53 – Inclusão dos Dados da Certidão da Dívida Ativa.



O sistema irá retornar a tela de Distribuição Eletrônica com as CDA(s) incluídas.

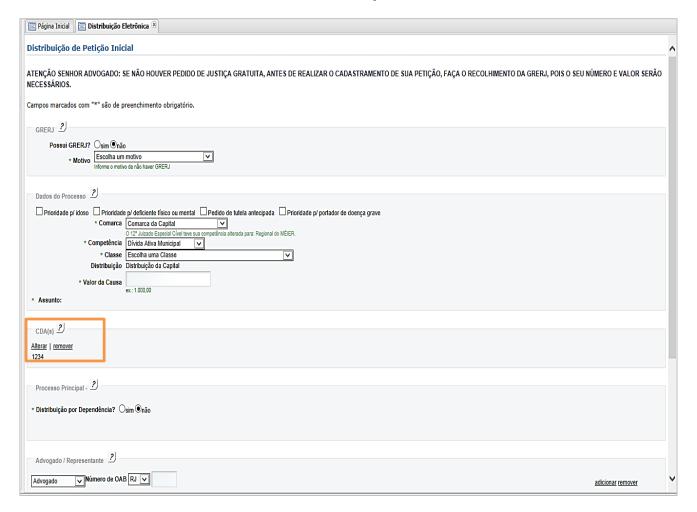


Figura 54 - Distribuição Eletrônica com as CDA(s) incluídas.

Para distribuir um processo por dependência a outro, clique na opção "Sim", e em seguida, informe o número do processo principal. Pode-se utilizar a numeração antiga ou a única, sendo esta última selecionada como padrão.

Para que se proceda com a distribuição por dependência, o processo principal digitado precisa ser eletrônico, da mesma Comarca e possuir a mesma competência.



Após informar o número do processo, clique no botão Consultar.



Figura 55 - Botão Consultar.

No painel seguinte, informe o **Número de OAB** para os advogados e a **Matrícula** para os Defensores Públicos. Para os advogados da Seccional Rio de Janeiro, informe o número da OAB. O sistema migrará automaticamente o nome do advogado. Caso seja necessário incluir mais de um advogado, clique no botão **adicionar**.



Figura 56 - Exemplo de Inserção de Advogado.

Caso a OAB não seja do Rio de Janeiro e nunca tenha sido cadastrada na base, a página permite a inclusão do nome do advogado. Para tal, clique no link **Desejo Incluir**, e em seguida digite o nome do advogado.

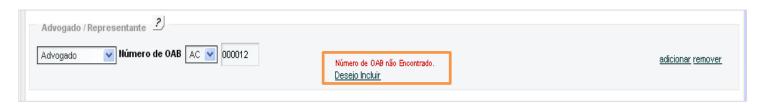


Figura 57 - Exemplo do link Desejo Incluir.



ATENÇÃO: Para processos de Competência Juizado não é obrigatório a inclusão de advogado. Porém, caso esse tenha sido incluído, é imprescindível a inclusão de uma petição com assinatura digital com certificado ICP-Brasil.





OBSERVAÇÃO: Para o usuário identificado com os Perfis da PGE-RJ (Procurador da PGE, Técnico Processual da PGE e Procurador Geral do Estado – PGE) o sistema exibe o tipo de representante "Advogado", o número da OAB genérica TJ 0000007 e a descrição "Procurador do Estado" não permitindo a alteração.

Para inserir o autor na distribuição, clique no link **Cadastrar Autor**. Em seguida, o sistema apresenta a tela abaixo.



Figura 58 - Link Cadastrar Autor.



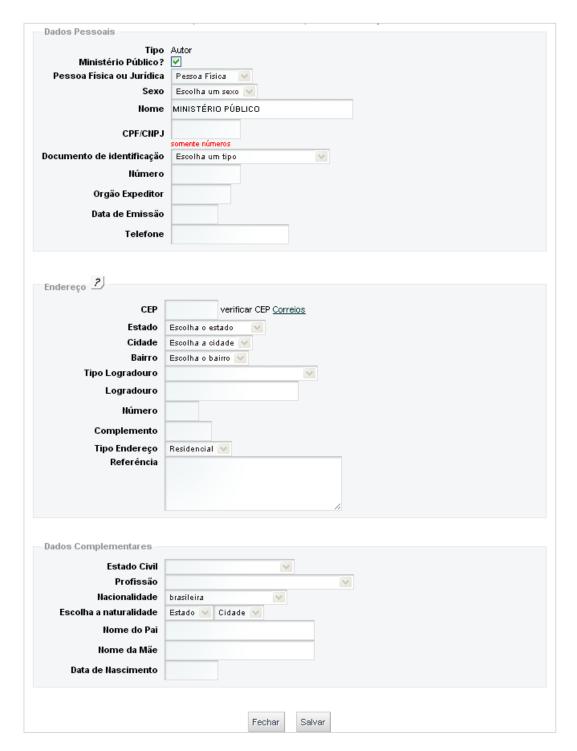


Figura 59 - Exemplo de Inserção dos Dados do Autor

De acordo com o preenchimento dos campos, a tela anterior pode variar. Por exemplo, se for selecionado a opção "Pessoa Jurídica", os campos apresentados são distintos tanto quanto sua obrigatoriedade de preenchimento.



Caso o autor do processo seja do Ministério Público, os demais campos da tela ficam esmaecidos não permitindo seu preenchimento. Ao final, clique no botão **Salvar**. O sistema fechará automaticamente a tela, retornando a página da Distribuição Eletrônica.



ATENÇÃO: Caso a opção "Menor de Idade" esteja marcada, é opcional o preenchimento do CPF, porém se torna obrigatória a inserção de um Representante Legal.

A tela de cadastramento do Representante Legal é igual a tela do Cadastro do Autor. Ao final da inserção dos dados, clique botão **Salvar** e a página retorna à Distribuição Eletrônica.



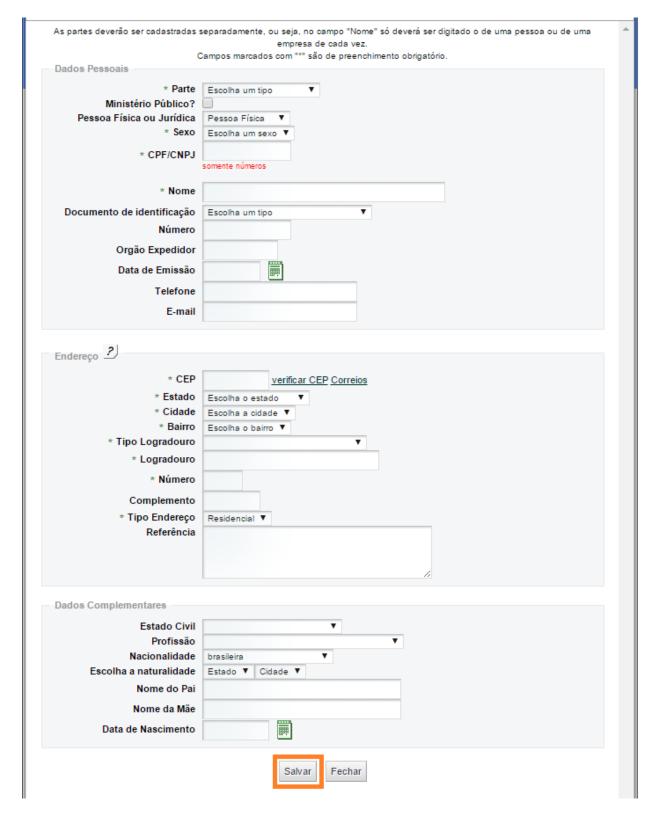


Figura 60 - Botão Salvar.





OBSERVAÇÃO: Para cadastramento do representante legal de mais de um autor, esse deve ser informado uma única vez, no final, depois da inclusão dos nomes dos autores.

Os cadastros do réu e do representante legal são feitos da mesma forma que a do Autor, porém com algumas diferenças quanto à obrigatoriedade do preenchimento dos campos. Ao final, clique no botão **Salvar**, e automaticamente o foco retorna a página principal da Distribuição Eletrônica. Caso seja necessário a inclusão de mais de um réu clique no link **Adicionar**.

Para as competências de juizados, o cadastramento do autor somente pode ser realizado por pessoa física. Além disso, a página disponibiliza a opção "Cadastrar Réu – Pessoa Jurídica" com a relação das empresas mais demandadas, conforme tela a seguir:



Figura 61 - Link Cadastrar Réu – Pessoa Jurídica.



Selecione no campo **Pessoa Jurídica** a empresa que será acionada. Automaticamente serão exibidos todos os dados da Empresa selecionada.

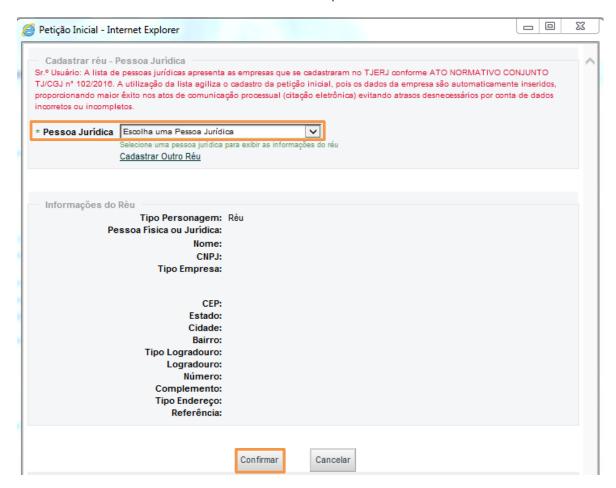


Figura 62 - Botão Confirmar.

Caso a Empresa desejada não conste na listagem exibida no campo Pessoa Jurídica, clique no link **Cadastrar Outro Réu**.



Figura 63 - Link Cadastrar Outro Réu.



Na janela Dados Pessoais preencha os campos obrigatórios e clique no botão **Salvar**. A tela será fechada automaticamente, retornando à página da Distribuição Eletrônica.

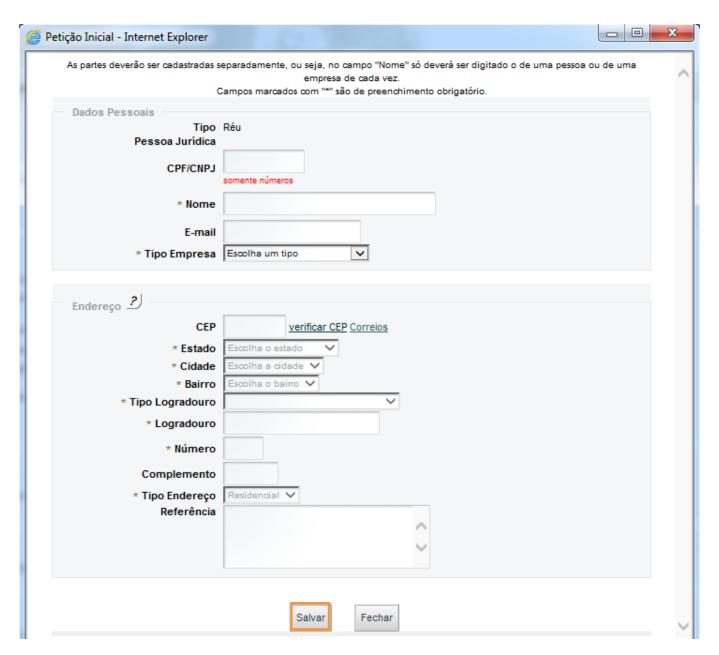


Figura 64 - Botão Salvar.

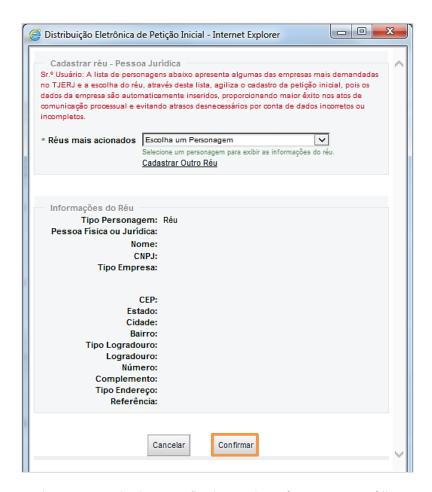


Figura 65 – Tela de Inserção dos Dados Réu – Pessoa Jurídica.

Neste painel é realizada a inserção do(s) documentos(s) necessários à propositura da ação. Para realizar essa operação, clique no link **Upload da Petição Inicial**.

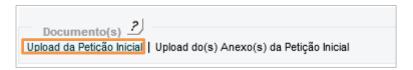


Figura 66 - Inserção de Documentos.



Em seguida, a página apresentará a tela abaixo. Clique no botão **Procurar...** para selecionar, no diretório do computador, o arquivo a ser enviado.



OBSERVAÇÃO: É apenas permitido enviar documentos com a extensão PDF.

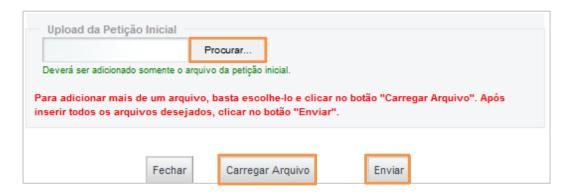


Figura 67 - Exemplo de Upload da Petição Inicial.

Caso seja necessário inserir mais de um arquivo como, por exemplo, a petição inicial, clique no botão **Carregar Arquivo**. Ao final desta etapa, acione o botão **Enviar**.

A página retornará à aba da **Distribuição Eletrônica** permitindo a inserção de outros documentos no link **Upload do(s) Anexo(s) da Petição Inicial**.



OBSERVAÇÃO: Somente será permitida a inclusão de documento que não ultrapasse o tamanho de 6 MB.

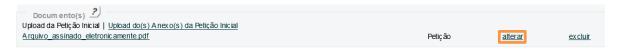


ATENÇÃO: Não são permitidos dados encriptados, ou seja, que possuam algum tipo de codificação.



**OBSERVAÇÃO:** Ao excluir o documento da petição, todos os anexos são excluídos. Caso deseje corrigir o documento da Petição Inicial clique no link **alterar**.

Figura 68 - Alterar.





Após a inclusão de todos os documentos, selecione o **Termo de Responsabilidade** e clique no botão **Salvar**.



Figura 70 - Botão Salvar.

Uma guia de protocolo aparecerá contendo todos os dados inclusos na petição. Faça uma conferência desses dados. Caso os dados estejam corretos, clique no botão **Confirmar.** 

Salvar

Limpar



Figura 71 – Guia de Protocolo.



Será gerado o número de protocolo e **Número do Processo** no formato do CNJ e a data da protocolização.

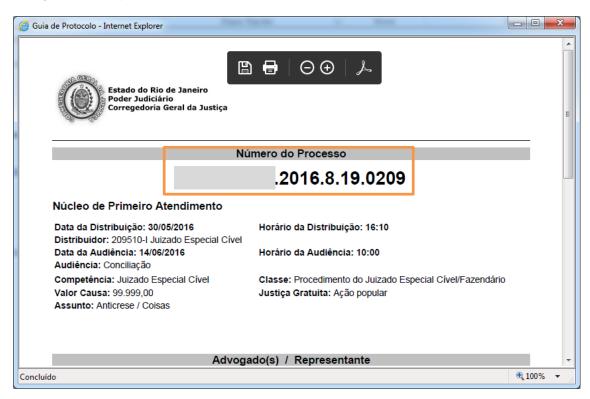


Figura 72 - Exemplo de protocolo com data de conciliação agendada.





ATENÇÃO: Se a competência do processo for "Juizado Especial Cível" ou "Juizado Fazendário" e a classe selecionada for "Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário", ao final da distribuição eletrônica será exibida a data e hora da audiência de conciliação designada. Caso não haja agenda disponível para marcação de audiências na serventia do processo, será exibida a informação "Sem data de audiência disponível" na guia de protocolo.

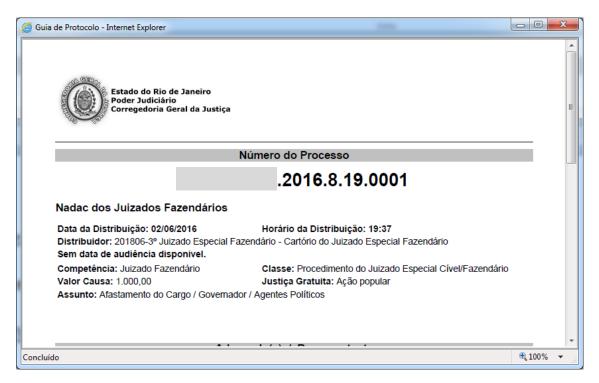


Figura 73 - Exemplo de protocolo sem data de conciliação agendada.



## 5.3 Histórico

O Histórico é uma forma que o usuário tem para localizar as petições protocolizadas em um determinado período de tempo consultado. Ao selecionar no menu principal, submenu **Petição Eletrônica – Lei 11.419/2006,** a opção "Histórico", serão exibidas as seguintes opções de consulta:

- Últimos 3 dias
- Últimos 7 dias
- Últimos 15 dias
- Últimos 30 dias
- Outros Períodos



Figura 74 - Tela Histórico.



Caso seja escolhida a opção "Outros Períodos", informe a **Data inicial** e **Data final** e clique em Pesquisar.

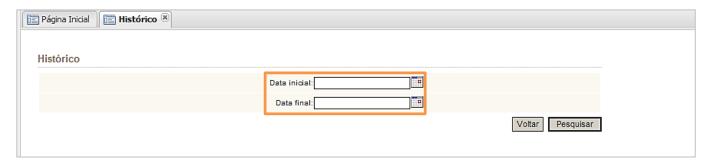


Figura 75 - Tela Histórico - opção "Outros Períodos".

O sistema exibe os registros encontrados, que podem ser processos distribuídos e os protocolos da 1ª. e 2ª. Instâncias.

O resultado da consulta ao Histórico é dividido pelas instâncias nas quais as petições foram protocolizadas. São listadas primeiramente as petições enviadas em processos da 1º Instância e, na sequência, são listadas as petições enviadas para a 2º Instância.

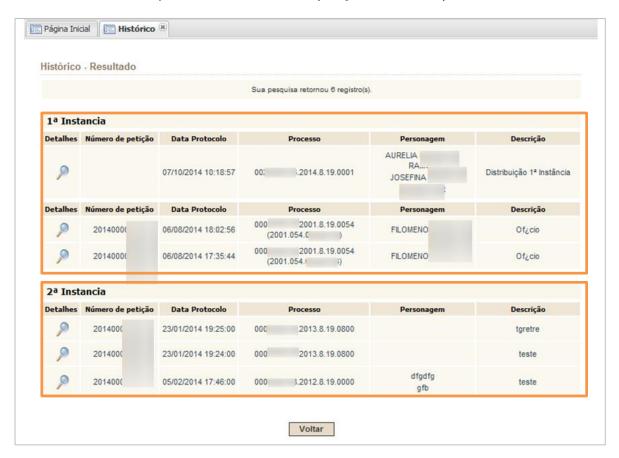


Figura 76 - Exemplo de resultado de Consulta.



Clique sobre o ícone de lupa para que o sistema exiba os detalhes da petição.



Figura 77 - Tela de Histórico - Detalhes.

Ao serem exibidos os dados, o sistema pode disponibilizar a Visualização / Impressão do Protocolo Eletrônico Judicial, da **Lista de Petições** e da **Lista de Anexos** referente a essa petição.

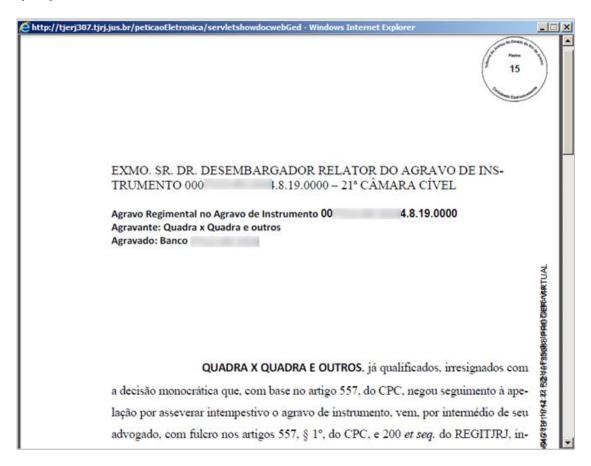


Figura 78 - Exemplo de Documento Anexado.



## 5.4 Petição Inicial Eletrônica 2º instância

Para distribuir um processo eletrônico clique no menu **Petição Eletrônica – Lei** 11.419/2006 / Petição inicial Eletrônica 2º instância.

Selecione para qual **Grau de Jurisdição** a petição vai ser protocolizada: "Segunda Instância" ou "Conselho da Magistratura".



Figura 79 - Tela de Petição inicial eletrônica.

Nesta etapa deve ser informado se o processo terá custas. Por padrão, a página já apresenta a opção "sim" marcada, sendo obrigatório o lançamento do(s) **Número(s) da(s) GRERJ(s)**. Após a digitação do número, clique no link **adicionar**. Para os casos de cancelamento dos dados inseridos anteriormente, basta clicar no link **remover**.



Figura 80 - Exemplo de Inserção do número da GRERJ.



ATENÇÃO: Caso o número informado da GRERJ possua alguma divergência ou problema no seu uso, a página apresentará, abaixo do campo, o motivo que impossibilitará sua adição.



Para os casos de Justiça Gratuita, selecione a opção "não". Para esse último caso, o sistema apresenta o campo **Motivo**, conforme tela abaixo.

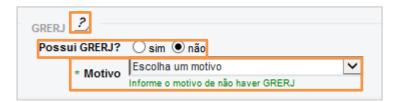


Figura 81 - Campo de Inserção do Motivo Não Haver GRERJ.



OBSERVAÇÃO: Todo painel apresenta o botão ? ao lado do nome GRERJ. Ao clicar sobre esse botão o sistema apresenta um breve resumo sobre a funcionalidade em questão.

É obrigatório informar o número do processo de referência. Por padrão, a página já apresenta a opção "não" marcada. Selecione a opção se possui ou não processo de referência. Caso possua, informe se a consulta dos dados do processo será através da numeração única ou antiga. Ao marcar a **Num. Antiga**, o sistema irá disponibilizar três tipos de origem de processo de referência:

- 1º instância;
- 2ª instância;
- Vara de Execuções Penais.

Após informar o **Número do Processo**, clique no botão **Consultar**. O sistema carregará as informações básicas do processo, tais como: órgão de origem, natureza, advogado e partes processuais.



Figura 82 - Informações sobre Processo de Referência.





ATENÇÃO: Caso o tipo de classe seja Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Dissídio Coletivo de Greve, Habeas Data( cível ou criminal), Mandado de Injunção(Cível ou Criminal) e Representação Criminal, o sistema não vai exigir a informação do número do processo de referência.



OBSERVAÇÃO: A classe embargos à execução fiscal só será permitida como classe a ser distribuída por dependência de um processo originário de execução fiscal.

No painel abaixo deve(m) ser marcada(s) opção(es) de prioridade, caso haja, e, em seguida, o preenchimento dos demais campos.



Figura 83 - Prioridade p/ idoso.

No painel **Advogado** deve ser informado o Número da OAB para os advogados. Caso haja atuação da Defensoria Pública ou do Ministério Público, selecione a opção correspondente. Para os advogados da Seccional Rio de Janeiro, informe o número da OAB, e o sistema migrará automaticamente o nome do advogado. Caso seja necessário incluir mais de um advogado, clique no botão **adicionar**.



Figura 84 – Painel para Inserção de Advogado.



Caso a OAB não seja do Rio de Janeiro e nunca tenha sido cadastrada na base, a página permite a inclusão do nome do advogado. Para tal, clique no link **Desejo Incluir**, e, em seguida, digite o nome do advogado.



Figura 85 - Link Desejo Incluir.



OBSERVAÇÃO: Para o usuário identificado com os Perfis da PGE-RJ (Procurador da PGE, Técnico Processual da PGE e Procurador Geral do Estado – PGE), o sistema exibe o tipo de representante "Advogado", o número da OAB genérica TJ 0000007 e a descrição "Procurador do Estado", não permitindo a alteração.

Selecione Ministério Público, caso este atue no processo como personagem.

No caso de protocolizações com processo de referência, o sistema irá retornar os personagens do processo (com exceção os casos em que o processo de referência seja segredo de justiça ou sigiloso). Caso o sistema exiba a mensagem "Os dados deste subscritor estão incompletos" complete os dados do personagem. Para isso, clique na Parte que deseja completar os dados.



Figura 86 - Exemplo da Tela de verificação de autor.



Na tela de cadastro do personagem, complete os dados e clique em Salvar.

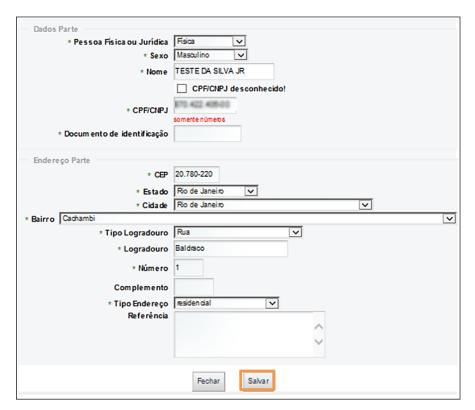


Figura 87 - Exemplo da Tela de cadastro do subscritor.



OBSERVAÇÃO: Após completar os dados, o sistema não exibirá mais a critica em relação a falta de dados do subscritor.



Caso seja necessária a inclusão de mais partes que não estejam cadastradas no processo de referência, clique em **Cadastrar Parte**.



Figura 88 - Link Cadastrar Parte.

De acordo com o preenchimento dos campos, a tela anterior pode variar. Por exemplo, se for selecionado a opção Pessoa Jurídica, os campos apresentados são distintos, inclusive quanto sua obrigatoriedade de preenchimento. Ao final, clique no botão **Salvar**. O sistema fechará automaticamente a tela, retornando a página da Distribuição Eletrônica.

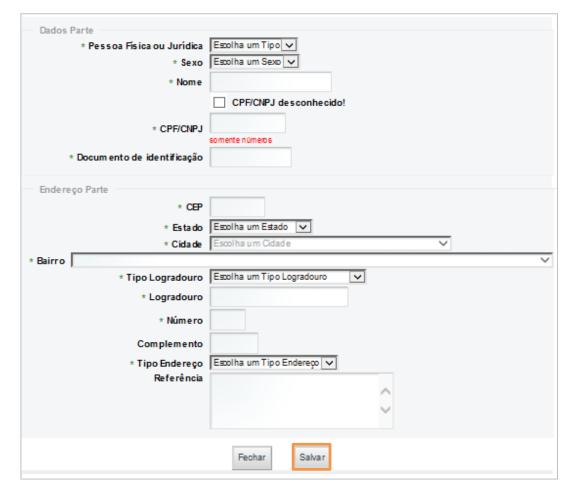


Figura 89 – Tela de cadastramento das partes.





ATENÇÃO: Caso a opção "CPF/CNPJ" esteja marcada, é opcional o preenchimento dos mesmos.

No cadastro de parte com o perfil de PGE-RJ (Procurador Geral do Estado e técnico Processual da PGE), o sistema irá trazer a relação de personagens especiais disponibilizados no sistema.

Selecione na caixa de opções do **Cadastro de Parte** a empresa que será acionada e todos os dados serão relacionados aos campos seguintes. Se por ventura, a empresa a ser cadastrada não constar na lista, clique no link **Cadastrar Outra Parte**. Assim, será permitida a inserção das informações nos demais campos. Ao final, clique em **Confirmar**. A tela será fechada automaticamente, retornando à página da Distribuição Eletrônica.

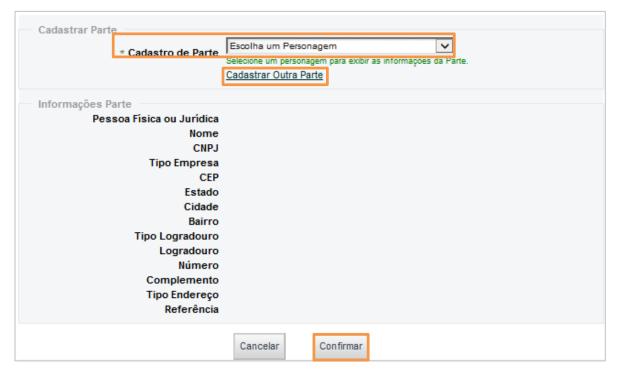


Figura 90 - Tela de cadastro de personagem especial.



No painel **Adicionar Arquivo(s)** é realizada a inserção do(s) documentos(s) necessários à propositura da ação. Para realizar essa operação, clique no link **Envio da Petição**.



Figura 91 - Link Envio da Petição.

Em seguida, a página apresentará a tela abaixo. Clique no botão **Procurar...** e selecione no diretório do computador o arquivo a ser enviado.



OBSERVAÇÃO: É apenas permitido enviar documentos com a extensão PDF. No perfil de advogado o documento precisa ser assinado digitalmente.

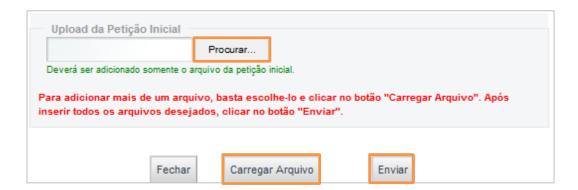


Figura 92 - Botão Procurar.

Caso seja necessário inserir mais de um arquivo como por exemplo Petição Inicial, clique no botão **Carregar Arquivo**. Ao final desta etapa, acione o botão **Enviar**.

A página retornará à aba da **Distribuição Eletrônica** permitindo a inserção de outros documentos no link Upload do(s) Anexo(s) da Petição **Inicial**.



OBSERVAÇÃO: Somente será permitida a inclusão de documento que não ultrapasse o tamanho de 6 MB.





ATENÇÃO: Não são permitidos dados encriptados, ou seja, que possuam algum tipo de codificação.



Figura 93 - Upload de anexos da Petição Inicial.



**OBSERVAÇÃO:** Ao excluir o documento da petição, todos os anexos são excluídos. Caso deseje corrigir o documento da Petição Inicial clique no link **Alterar**.



Figura 94 - Links alterar e excluir.





ATENÇÃO: Caso tenha informado processo de referência eletrônico de natureza civil e selecionado tipo de processo Agravo de Instrumento ou Cumprimento Provisório de Sentença, torna-se obrigatório o envio da Petição e a obrigatoriedade das demais peças cessam. Fica a critério do operador de direito incluir ou não as peças que instruirão a petição.

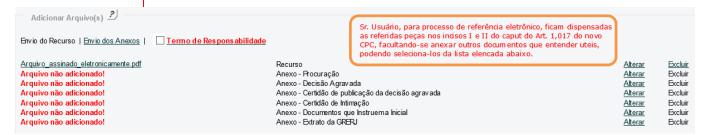


Figura 95 - Exemplo da mensagem processo de referência eletrônico.

Após a inclusão de todos os documentos, selecione o **Termo de Responsabilidade** e envie a petição clicando em **Salvar**.



Figura 96 - Botão Salvar.



Uma guia de protocolo aparecerá contendo todos os dados inclusos na petição. Confira os dados antes e, se estiverem corretos, clique no botão **Confirmar**.

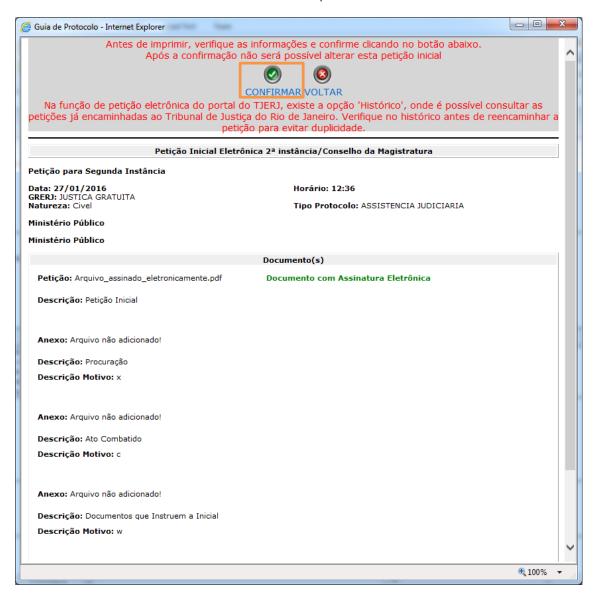


Figura 97 - Exemplo da Tela de Confirmação com documento que possua assinatura eletrônica.



Será gerado o número de protocolo e o número do processo no formato do CNJ e a data da protocolização. O protocolo gerado ficará disponível na 1º Vice - Presidência ou 2º Vice Presidência para autuação e distribuição.

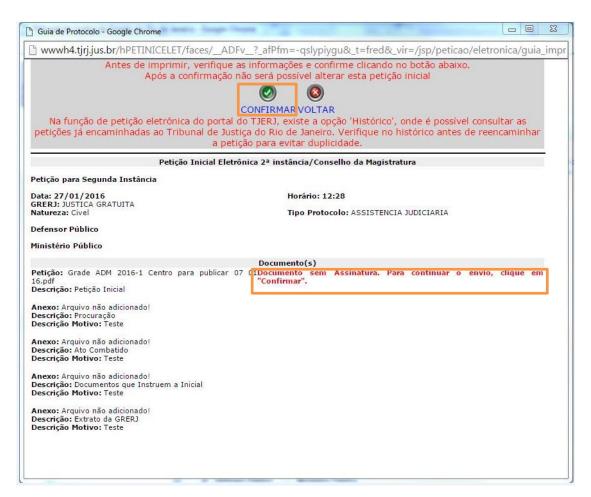


Figura 98 - Exemplo da Tela de Confirmação com documento que não possuam assinatura eletrônica.





OBSERVAÇÃO: Quando ingressar com uma inicial pelo portal, confirmando o seu envio, além do número de protocolo, a petição irá adquirir um número de processo (numero CNJ).



Figura 99 – Exemplo de Petição Inicial Eletrônica.



# 6. Protesto de Sentença

## 6.1 Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto

Para solicitar uma certidão de crédito para protesto, clique no menu **Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto**. Será disponibilizado o formulário para preenchimento.

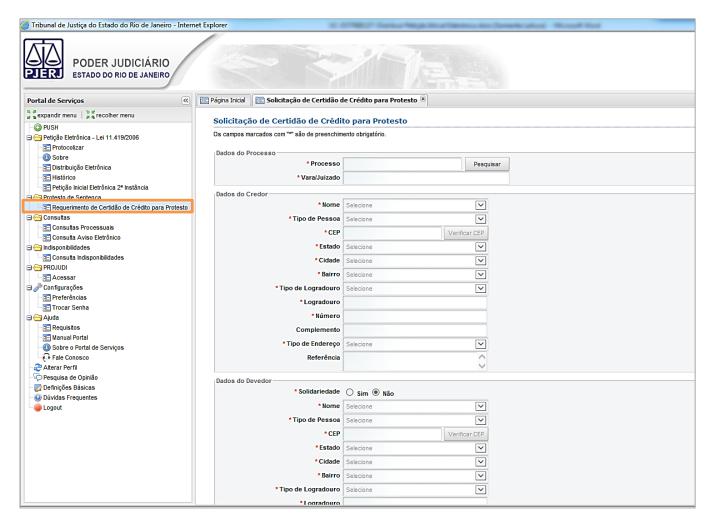


Figura 100 - Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto.



Informe o número do **Processo** e clique no botão **Pesquisar**.

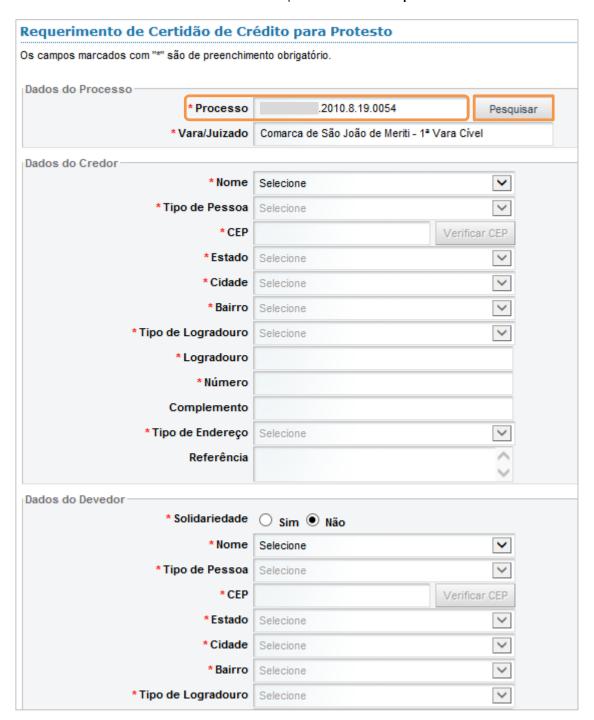


Figura 101 – Formulário com a identificação do processo.



Caso o processo possua algum impedimento, o mesmo será informado.

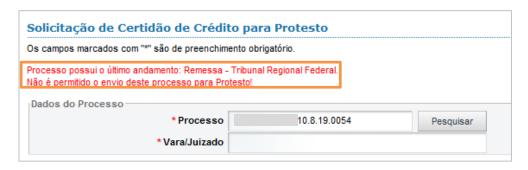


Figura 102 - Mensagem iinformando impedindo de geração de certidão de protesto.



**ATENÇÃO:** Usuários "básicos" apenas poderão solicitar a certidão para processos do qual façam parte, caso contrário, o sistema não irá validar o processo informado.



Figura 103 – Mensagem informativa de permissões de usuário autenticado.

O sistema irá identificar o processo e disponibilizá-lo às partes do processo (autor e réu) para serem escolhidas como credor e devedor.



Em Dados do Credor, escolha entre as partes disponibilizadas o Nome do credor.

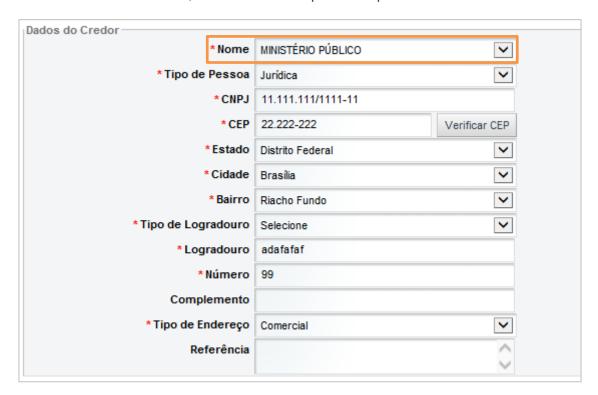


Figura 104 – Dados do Credor.

Serão preenchidos os dados do credor automaticamente. Valide as informações ou altere conforme necessário.



Em **Dados do Devedor**, será possível a escolha de **Solidariedade** na qual poderá ser informado mais de um devedor.

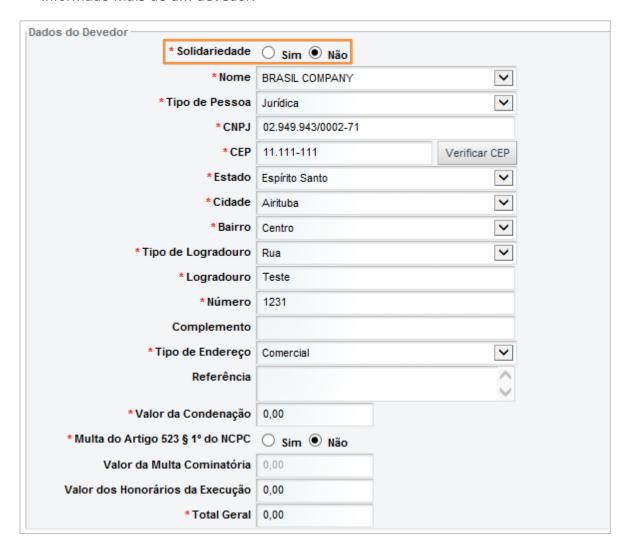


Figura 105 - Dados do Devedor.



Escolha entre as partes disponibilizadas o **Nome** do devedor. Serão preenchidos os dados do devedor automaticamente. Valide as informações ou altere conforme necessário.

Caso tenha escolhido a opção "Sim" para **Solidariedade**, será disponibilizado o botão **Incluir**. Após a escolha do devedor e de ter verificado os seus dados, clique no botão **Incluir**.

O devedor incluído irá para uma lista de **Devedores**.

Para incluir mais devedores basta repetir o passo anterior.

Informe o Valor da Condenação, se possui Multa do Artigo 523 § 1º do NCPC, além dos Valores da Multa Cominatória e dos Honorários da Execução.

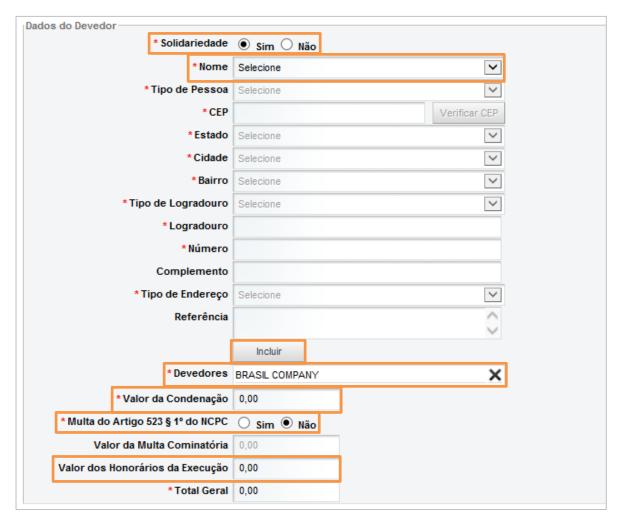


Figura 106 - Dados do Devedor com Solidariedade.





ATENÇÃO: O valor total da certidão será igual ao somatório do Valor da Condenação, Multa do Artigo 523 § 1º do NCPC e Valor dos Honorários da Execução.

Os **Dados Adicionais do Requerente** são preenchidos automaticamente com os dados do usuário autenticado, porém os mesmos podem ser alterados com exceção do **Nome da Parte**.

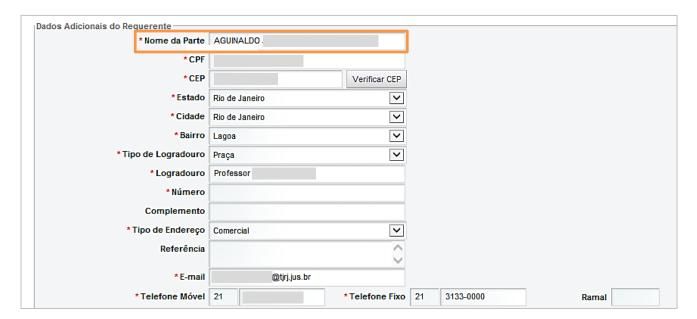


Figura 107 - Dados Adicionais do Requerente.

Será possível, caso deseje, anexar a planilha de cálculo em formato PDF. Para isso, clique no botão **Incluir Arquivo**.



Figura 108 – Incluir Planilha de Cálculo.

Clique no botão Procurar.



Figura 109 – Incluir Arquivo.



Procure o arquivo desejado

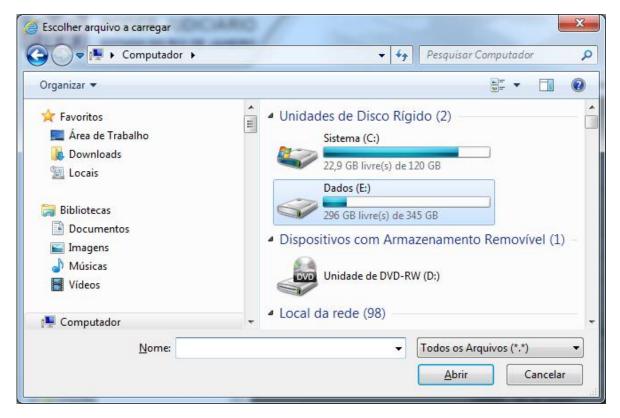


Figura 110 -Tela para selecionar o arquivo.

O arquivo deve ter o formato PDF e seu tamanho máximo 6MB.

Após ter selecionado o arquivo, clique no botão Incluir.

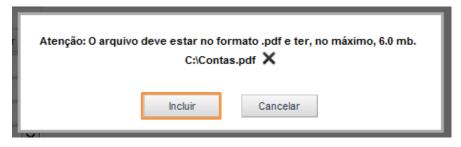


Figura 111 - Arquivo Validado.

O mesmo será exibido na lista de Planilha de Cáculo Atualizada.

Caso necessite, exclua o arquivo. Para isto, clique no X.

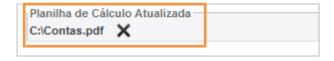


Figura 112 - Arquivo Anexado.



Após o preenchimento de todos os dados obrigatórios, clique no botão Salvar.

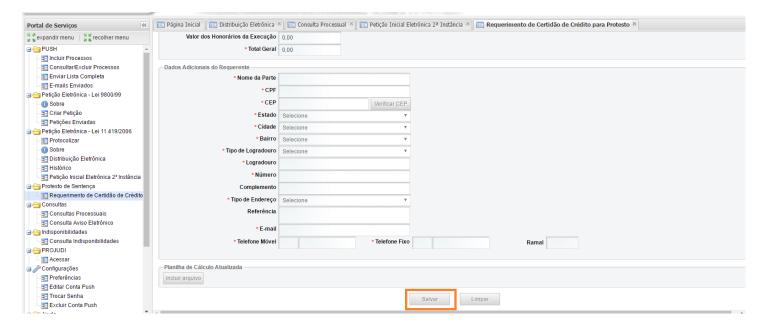


Figura 113 - botão Salvar.



Será gerada uma certidão em PDF e seus dados serão enviados ao Instituto de Protesto.

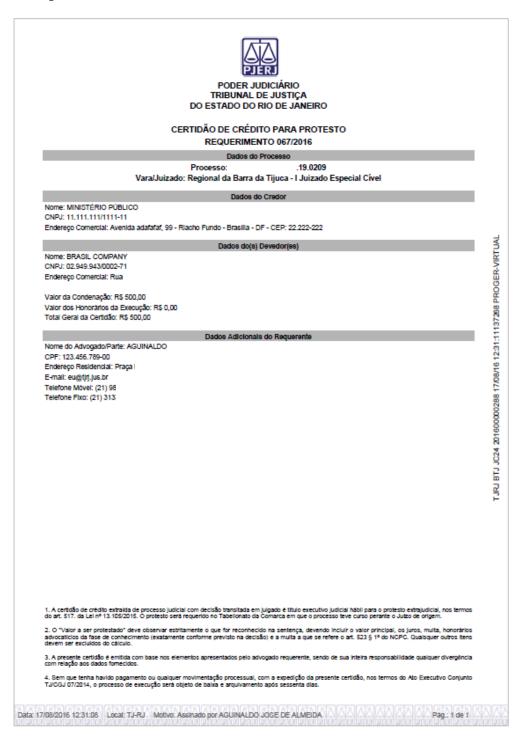


Figura 114 – Certidão de Crédito para Protesto.



### 7. Consultas

#### 7.1 Consultas Processuais

A consulta tem por objetivo obter informações de processos, através do número do processo, do nome da parte, do número da OAB do advogado, do nome do advogado, do CPF/CNPJ ou do Protocolo.

No menu principal, selecione o submenu Consultas / Consultas Processuais.

A consulta pode ser feita através das seguintes opções: Por Número, Por Nome, Por OAB, Por Nome do Advogado, Por CPF/CNPJ e Por Protocolo.

Preencha os dados solicitados, conforme a opção escolhida. Após o preenchimento dos dados, clique em **Pesquisar**.

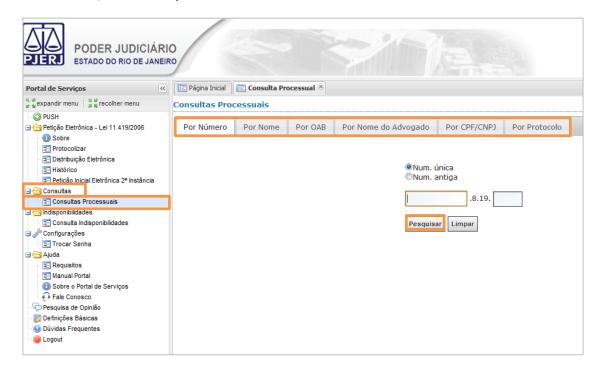


Figura 115 - Tela de Consultas Processuais.



OBSERVAÇÃO: A informação do mandado de pagamento on line, bem como sua situação e Guia de Pagamento com a situação "Paga", terão suas informações disponibilizadas na consulta dos processos.



O sistema exibe a tela abaixo com as informações do processo. Para acessar os dados de processo eletrônico, clique no link: **Processo Eletrônico** - **clique aqui para visualizar**.



Figura 116 - Informações do processo.



O sistema irá exibir os documentos do processo, dentre eles a **Certidão de autuação**, conforme a tela abaixo:

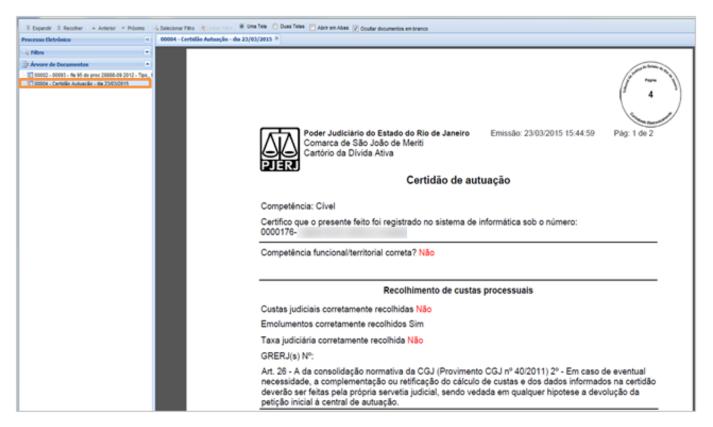


Figura 117 - Visualizador de Documentos - Certidão de autuação.



O acesso à consulta de processos disponibilizados para sentença pode ser feita através da aba **Sentença**. Preencha os campos **Origem,Comarca/Regional, Competência, Serventia** e clique no botão **Pesquisar**.

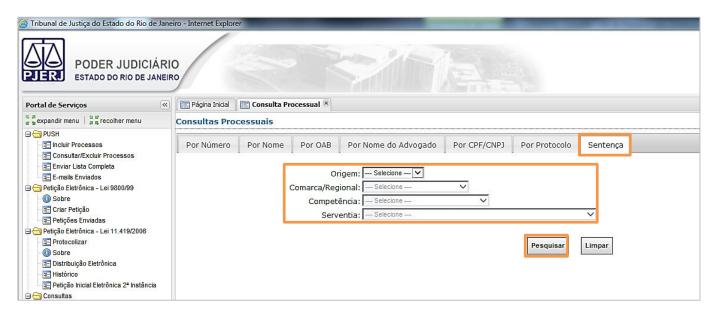


Figura 118 - Lista de Processos Aptos a Julgamento.

Será exibida a lista de processos para sentença/acórdão de acordo com os filtros informados.

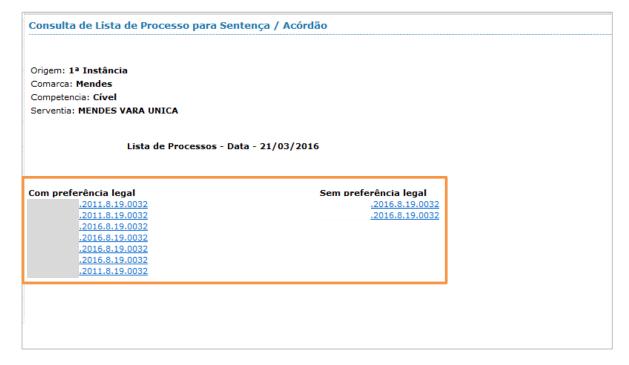


Figura 119 - Resultado da Pesquisa.





**OBSERVAÇÃO:** Na lista serão exibidos os processos que estejam marcados com prioridade (Com preferência legal) e outra com os demais processos (Sem preferência legal).



**ATENÇÃO:** A lista de processos é atualizada diariamente às 23h59min. Sendo assim, os processos cadastrados no dia, serão exibidos no dia seguinte.

#### 7.2 Consulta Aviso Eletrônico

No menu principal, selecione o submenu **Consultas / Consulta Aviso Eletônico**. Serão exibidos todos os avisos eletrônicos cadastrados no sistema.

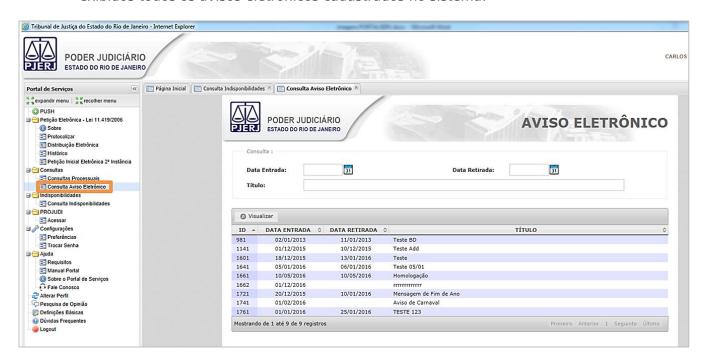


Figura 120 - Tela de Consulta Aviso Eletrônico.



Existe a possibilidade de pesquisa através dos campos **Data Entrada**, **Data Retirada** e **Título**. Informe os dados desejados. Após localizar o aviso desejado, selecione o mesmo e clique em **Visualizar** para que o sistema exiba a mensagem referente a este aviso.



Figura 121 - Visualização do Aviso.



Figura 122 - Exemplo de visualização do Aviso.



## 8. Indisponibilidade

## 8.1 Consulta Indisponibilidade

Clique na opção "Consulta indisponibilidade", no menu da lateral à esqueda, e será aberta a tela com a lista das **Indisponibilidades** do sistema.

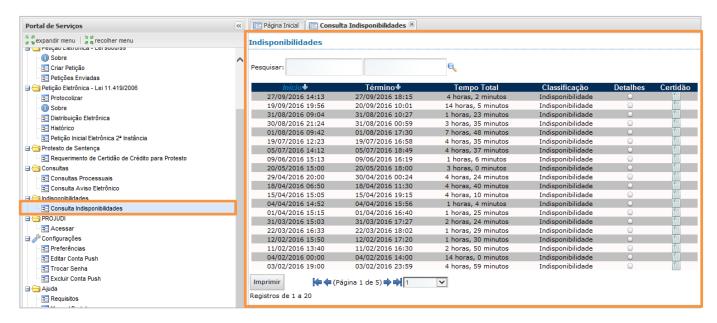


Figura 123 - Consulta Indisponibilidade.



## 9. PROJUDI

O sistema destina-se ao peticionamento e consulta de processos eletrônicos da VEP. Na pasta PROJUDI, clique em **Acessar**.

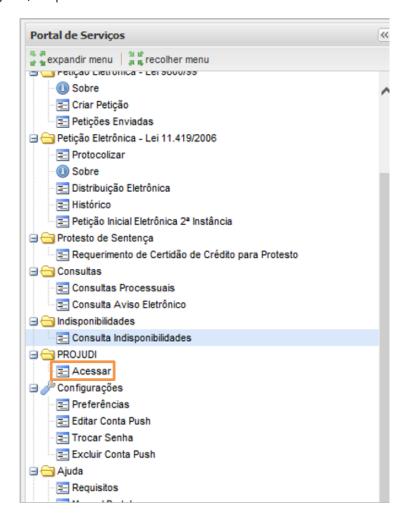


Figura 124 - Botão Acessar.



Será aberta a mensagem de atenção, conforme figura abaixo. Clique no link para acessar o PROJUDI.

#### Atenção

Senhor Usuário,

Ao clicar no link abaixo será exibida a tela de acesso ao sistema PROJUDI, cujo login e senha, que serão informados, devem ter sido cadastrados previamente junto a VEP.

O sistema destina-se ao peticionamento e consulta de processos eletrônicos da VEP.

Clique aqui para acessar o PROJUDI.

Figura 125 - PROJUDI.



# 10. Configurações

O Portal de Serviços possui uma área de **Configurações** no menu lateral esquerdo. Nela estão contidas as opções **Preferências**, **Editar Conta PUSH Trocar Senha** e **Excluir Conta Push**.

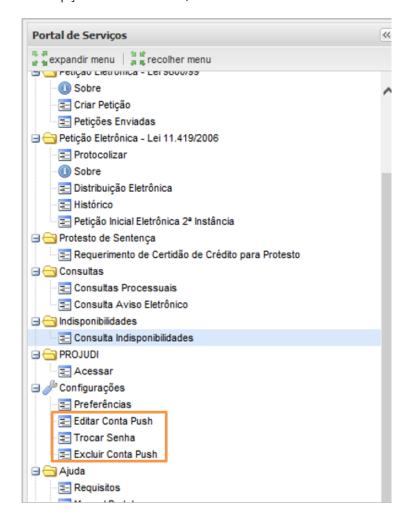


Figura 126 – Opções do sistema PUSH.



### 10.1 Preferências

Esta opção disponibiliza as preferências que podem determinar a ordem para listar suas Intimações / Citações, de acordo com o item Portlet Lista de Intimação/Citações Eletrônicas.

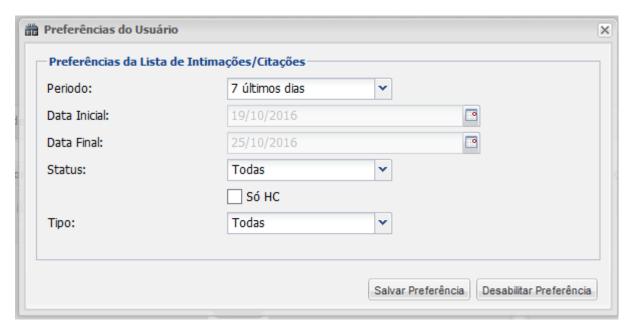


Figura 127 – Preferências do usuário.



#### 10.2 Editar conta PUSH

Clique no botão **Editar conta PUSH** e será possível alterar informações da conta, como, por exemplo **Telefone**, **Celular**, **Email** cadastrado, etc. Depois da edição dos dados e alteração dos dados, clique em **Salvar**. A imagem abaixo mostra a tela de edição da conta PUSH.

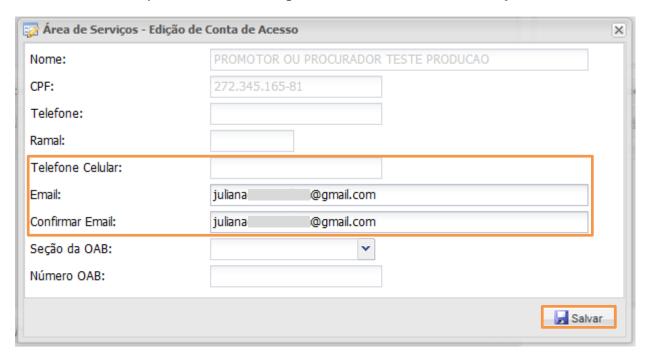


Figura 128 - Editar Conta PUSH.



OBSERVAÇÃO: No menu, existe também Trocar Senha, porém a mesma está desativa para o Portal de Serviços.

#### 10.3 Excluir conta Push

Esta opção é utilizada para realizar a exclusão da conta PUSH. Clique no botão **Excluir** conta Push e confirme, conforme tela clicando em "Sim".

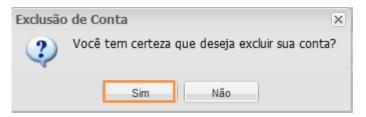


Figura 129 – Exclusão de Conta PUSH



# 11. Ajuda

A Ajuda fornece auxílio de uso e navegação em sistemas do Portal de Serviços, além de permitir ao usuário, criar reclamações, sugestões ou elogios.

## 11.1 Requisitos

Esta opção apresenta os requisitos recomendáveis para melhor funcionamento da aplicação, conforme figura abaixo:

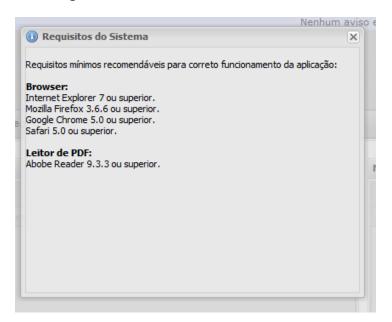


Figura 130 - Requisitos do Sistema



OBSERVAÇÃO: Neste menu existe também a opção Manual Portal, porém a mesma está desativa para o Portal de Serviços.



## 11.2 Sobre o Portal de Serviços

Clique nessa opção para obter as informações sobre a última versão do Sistema Portal de Serviços.



Figura 131 – Sobre o Portal de serviços.



#### 11.3 Fale Conosco

Esta funcionalidade permite ao usuário com login no Portal de Serviços, criar reclamações, sugestões ou elogios e enviar e-mail com as informações digitadas para o primeiro e segundo nível de atendimento.

No menu principal, selecione o submenu **Ajuda** / **Fale Conosco**. A tela **Fale Conosco** – **Portal de Serviços** é exibida e disposta conforme a imagem abaixo.

Digite as informações solicitadas e, em seguida, clique em **Salvar**. A qualquer momento pode ser utilizado o botão **Limpar** para apagar os campos preenchidos.



Figura 132 - Tela Fale Conosco – Portal de Serviços.

Após salvar as informações, o sistema exibe a mensagem de que o e-mail foi enviado com sucesso.

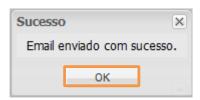


Figura 133 - Tela de mensagem Sucesso.



#### 11.4 Alterar Perfil

O Portal de Serviços possui diversos perfis disponíveis para os usuários, sendo os mais comuns:

- Advogado
- Procurador de Justiça, Promotor de Justiça
- Defensor Público
- · Procurador da PGE, da PGM
- Técnico Processual do MP, da DPGE, da PGE
- Preposto FEBRABAN, Assessor Técnico NAT
- Procuradores e Partes

Há ainda outros perfis menos utilizados como Perito Judicial, Leiloeiro e Usuários das Serventias Auxiliares.

Clique no menu à esquerda na opção Alterar Perfil e selecione o perfil desejado.

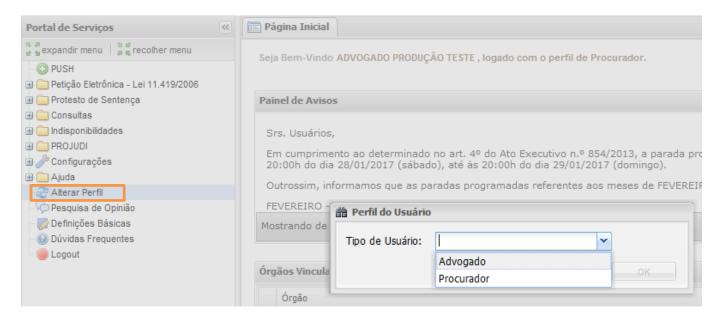


Figura 134 - Alterar Perfil.



### 11.5 Pesquisa de Opinião

Este canal de comunicação tem o intuito de colher opiniões, sugestões ou reclamações visando à melhoria contínua do serviço. Clique na opção "Pesquisa de Opinião" e o sistema abrirá um formulário para preenchimento e envio, conforme tela abaixo:

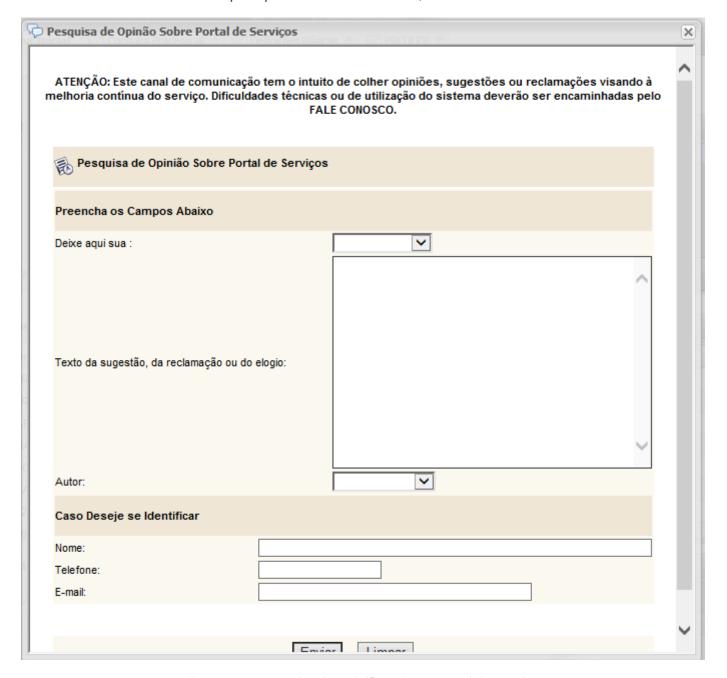


Figura 135 – Pesquisa de Opinião Sobre o Portal de Serviços



OBSERVAÇÃO: No menu existe também **Definições Básicas e Dúvidas Frequentes**, porém as mesmas estão desativadas.



# 12. Logout

Para se deslogar e sair do Portal de Serviços, clique no botão **Logout**, último item localizado no menu da lateral esquerda, conforme figura abaixo:

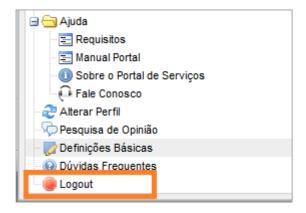


Figura 136 – Logout.



### 13. Glossário

**Portlets**: são controles disponibilizados na tela inicial do sistema que permitem consultar informações relativas à Intimações/Citações Eletrônicas, Audiências/Sessões Futuras, entre outras.

**Navegar**: é o ato de passear pela Web ou de se mover de um website para outro seguindo links.

Default: valor padrão ou parâmetro padrão.

PDF: é um formato de arquivo, desenvolvido pela Adobe Systems.



# 14. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	06/01/2017	Elaboração do Manual	Elisângela Billé/
			Cristiane Sousa
1.0	25/01/2017	Atualização do Template	Luis Carlos/ Mariana
			Miranda
1.0	25/01/2017	Revisão ortográfica	Joanna Fortes Liborio